

CAMINHOS DO SERTÃO (1).

Simplificação do Trabalho Rural.

A presença de terra farta para lavrar e desfrutar, a existência, de início, depois a disponibilidade, a maior ou menor distância, de índios da terra, agentes potenciais de trabalho, por fim os estorvos que se oferecem ao incremento de produções coloniais de larga procura, condicionam decisivamente, pelo menos até aos últimos anos do Setecentos, o teor da vida rural na área abrangida pelas velhas donatárias de São Vicente e Santo Amaro. Já que falta aqui estímulo para uma disciplina rigorosa no exercício da lavoura, bastam tais fatores para forçar naturalmente a radical simplificação dos métodos agrícolas vindos do além-mar. O assenhoreamento das técnicas indígenas é fruto, no adventício, dessa possibilidade, quase se pode dizer dessa necessidade, de simplificação, mais do que de uma aquiescência passiva a padrões divergentes da tradição européia.

Nenhum desses padrões, aliás, seria profundamente alheio ou antipático aos portugueses, nem sequer a prática das queimadas, que na primeira metade do século XVI tinha acabado de dissipar em sua terra de origem uma densa cobertura florestal ainda intacta ao tempo de D. João I (2). Não foi outro o recurso de que se valeram os mesmos portugueses em alguns de seus primeiros descobrimentos e conquistas, particularmente nas ilhas do Atlântico. No caso da Madeira, bem conhecido graças à relação de Cadamosto, as primeiras habitações e arroteias só são possíveis depois de consumido pelo fogo o matagal de grandíssimas árvores que dá nome à ilha, sem ficar um palmo de terra desnuda: tamanho foi o fogo, diz um depoimento, que João Gonçalves Zarco se meteu no mar com a mulher, filhos e mais gente para não morrer, conservando-se por dois dias com água ao pescoço, sem comer nem beber (3).

(1). — O presente estudo fará parte do capítulo inicial de nova edição, consideravelmente ampliada, do volume *Monções*, há muito exgotado.

(2). — Costa Lobo, A. de Souza Silva, *História da Sociedade Portuguesa no Século XV*, Lisboa, 1904, págs. 77 e 88.

(3). — Ca Da Mosto, Alvise Da, Usodimare, Antoniotto; Recco, Niccoloso da, *Le Navigazioni Atlantiche*, Milão, 1928, pág. 178.

Influência adventícia: as técnicas de cultivo.

Neste ponto não têm os colonos muito que aprender do nativo. De outro lado, podem ensinar-lhes o manejo de instrumentos de ferro, o machado, a enxada, a faca, a foice, o escopro, a cunha, que antes lhe eram desconhecidos. Tal contribuição, porém, só significa mudança nisto, que torna mais eficazes e assim mais devastadores os processos primitivos, sem alterá-los na essência. Não se pode nem ao menos pretender que a ferramenta importada desalojou os instrumentos de pau e pedra: a enxada jamais destronará o soquete de madeira tostada, que em muitos casos continua ainda hoje substituível.

Esses, de qualquer modo, são elementos que, mal ou bem, logo se incorporam a nossa prática rural. O arado, no entanto, estará longe de alcançar feliz êxito. Além de importar, aqui sim, numa autêntica ruptura com a economia agrária pré-existente, seu emprêgo tropeçará em obstáculos quase esmagadores. Apesar das roças e queimadas constantes, a terra de lavoura há de conservar ainda, por longo tempo, sinais da antiga vestimenta: pedrouços, árvores solteiras, fundas raízes, tocos, troncos derribados que não se deixam remover sem penoso esforço.

De que valeria afinal êsse esforço? Naquelas éras, um arado de madeira, manejado e movido por um ou dois homens e quatro a seis bois, sulcava quase meio hectare de superfície por dia. Ora, meio hectare de milho plantado pode render cerca de trezentas mãos de quarenta espigas, segundo a medida usual (4), ou sejam quinze alqueires de grão já debulhado. Quantidade formidável, de certo, tratando-se de lavrador único, num único dia de trabalho, em lugares onde não há caminhos para transportar, nem mercados para absorver o produto.

Acresce outra circunstância. Nas raras alusões que se conhecem ao arado em inventários paulistas do século XVII sucede aparecer, em avaliações, o instrumento acompanhado de seu carro, e isso já permite identificá-lo com o tipo quadrangular, de rodas, que segundo autoridade no assunto, era usado, em Portugal, no Minho da "ribeira", nas planícies da banda esquerda do Douro, eventualmente na Extremadura,

(4). — Já em 1580 decidai a Câmara que "a mão tem corenta espigas e mão tendo... o vendedor será obrigado a perfazê-las...", *Atas da Câmara da Vila de São Paulo*, vol. I, São Paulo, 1914, pág. 163.

regiões que forneceram dos maiores contingentes de colonos para o Brasil. Trata-se de máquina pesada, de relha muito penetrante, que transpondo a camada de humo, geralmente tênue nas partes ainda incultas do mundo tropical, tende a sepultar, inutilizando-as, as terras ricas em micro-organismos e em substâncias indispensáveis ao desenvolvimento das plantas (5). Em outras palavras é o que irão afirmar os lavradores de São Paulo ao morgado de Mateus, governador da Capitania entre 1765 e 1775, a saber que o solo é aqui frio, e não dá substância senão na superfície, tanto que

“se não pode usar arado, que alguns já usarão dêle, que tudo se lhes perdeu” (6).

Influência adventícia: espécies animais e vegetais.

Mal caberia dizer, pois, que as técnicas rurais européias terão agido fortemente sobre a economia agrária dos nativos. Onde o advento do homem branco pôde exercer notável influência na paisagem econômica de São Paulo, e o mesmo aconteceu, aliás, em todo o Nôvo Mundo, foi, isto sim, na introdução de espécies vegetais e principalmente animais estranhas à terra. Quanto às últimas, foram certamente as de menor porte aquelas que, chegadas antes, mais depressa se naturalizaram, integrando-se intimamente na vida ordinária dos habitantes, não só brancos e mestiços, mas ainda índios extremes de qualquer contacto com o colonizador. À passagem, em 1530, da frota de Caboto, já se encontram na ilha de São Vicente galinhas e porcos domésticos, trazidos, talvez, de longa data (7). O boi e o cavalo, para só lembrar êstes, surgem depois, ao que parece com a expedição de Martim Afonso de Souza, e rapidamente se expandem, ganhando o sertão apesar da aspereza da terra.

Da multiplicação fácil dêsse gado, sobretudo no campo de Piratininga, onde faz a abastança e também o desespero

(5). — Dias, Jorge, *Os Arados Portuguezes e suas Prováveis Origens*, Coimbra, 1948, págs. 41, 42 e passim. Cf. ainda Wilhelmy, Herbert, “Probleme der Urwaldkolonisarion in Südamerika”, *Zeitschrift der Gesellschaft für Erdkunde* vol. X, Berlim, 1940, págs. 303 e segs.; idem, *Siedlung in Südamerikanischen Urwald*, Hamburgo, 1949, págs. 65 e 69; Holanda, Sérgio Buarque de, *Caminhos e Fronteiras*, Rio de Janeiro, 1957, págs. 245-250.

(6). — *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. XXIII, São Paulo, 1896, págs. 3 a 7.

(7). — Wieser, Franz R. von, *Die Karten von Amerika in den Islario General de Indias des Alonso de Santa Cruz*, Innsbruck, 1908, pág. 56.

de muitos vizinhos, pois danificam roças, pontes, até casas, como chegou a suceder com a do Conselho e a da matriz, dão testemunho inúmeros textos quinhentistas e seiscentistas. Nem as pestes, nem a penúria crônica de sal, nem as requisições insistentes para o real serviço interromperão ali o aumento natural dos rebanhos. Em 1583, quando da armada de Diogo Flores Valdez se pediram duzentos bois, queixou-se a Câmara de que já padeciam os moradores de tormento e fome de carne, sendo ela pouca (8). Passados, porém, dois anos, se tanto, o padre Fernão Cardim irá achar as campinas piratinianas novamente

“cheias de vacas, que é formosura de ver”,

e compara-as, na boa graça, ao sítio de Évora (9). Outros não de gabar o porte e bondade das rezes, as quais, segundo frei Vicente do Salvador, têm carnes mais gordas que as de Espanha.

O mesmo frade historiador ainda se refere ao grande número de cavaleiros que se achavam na vila de São Paulo e arredores: tantos, escreve,

“que val cada um cinco ou seis tostões” (10).

Documentos da mesma época estão longe, é certo, de abonar semelhante informação. Dos inventários conhecidos, por exemplo, dificilmente se deduzirá que o número de cavalgaduras fôsse tão grande ou que fôssem tão baixos os seus preços. Por seis tostões não se comprava nem uma potranca defeituosa.

O cavalo: seu reduzido préstimo.

Seja como fôr, parece descabido acentuar a importância assumida em São Paulo pela criação de equinos antes de bem entrado o século XVIII. O emprêgo deles quase fica reservado até então aos núcleos urbanos e sítios da roça, pois nos casos de percurso mais extenso prevalece de ordinário a marcha a pé, e tratando-se de pessoas de mais alta categoria, ou de mulheres, velhos e sujeitos achacosos, o transporte em

(8). — Atas da Câmara de São Paulo, I, São Paulo, 1914, pág. 211.

(9). — Cardim, Fernão, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, Rio de Janeiro, 1925, pág. 356.

(10). — Fr. Vicente do Salvador, *História do Brasil*, São Paulo, s. d., pág. 91.

rêdes. Estas chegam a ter utilidade até nas entradas e bandeiras, onde o cavalo não desempenha qualquer papel (11). Só por exceção se apontam alguns em 1675 na expedição de Francisco Pedroso Xavier e poucos mais em 1722 na do Anhanguera.

E' explicável a exceção na primeira quando se considera que os animais da entrada de Francisco Pedroso, 16 ao todo, conforme se sabe, foram despachados em canoas das proximidades da vila de Itú a fim de serem desembarcados no sertão da Vacaria (12), onde iriam achar campos livres, que lhes deixariam maior desenvoltura do que entre os matagais e serranias de tôda a banda ocidental do Paraná. Quanto à jornada do segundo Anhanguera, cabe lembrar que partiu êle com instruções e socorros diligenciados pelo governador Rodrigo César de Menezes, levando grande número de emboabas, naturalmente infensos aos usos paulistas: tratava-se, em suma, de emprêsa de cunho oficial (13). Não provou bem, em todo o caso, a novidade das cavalgadas, pois das 38 ou 39 saídas para o descobrimento do sertão dos Goiazes, 5 apenas regressaram, perecendo as demais ou perdendo-se na viagem.

Mesmo para a condução de cargas a pouca distância, foram os cavaleiros de escasso préstimo, preferindo-se os carros de bois sempre que houvesse estrada capaz, como o foi o caminho de carros de Santo Amaro. E' possível que esta via tenha sido primeiramente adaptada ao uso de carros pela necessidade de se levar ferro do engenho de fundição de Ibirapuera, o mais antigo de que se tem conhecimento no continente americano, pois é por volta de 1607, quando se faz a dita fábrica, que começa o

“caminho de carros”

a surgir nos documentos municipais. Muito mais tarde seria utilizado no transporte de lajes para a cidade de São Paulo.

-
- (11). — Sôbre o uso da rêde de transporte nas bandeiras, ver Ottoni, José Eloy, “Memoria sôbre o estado atual da Capitania de Minas Gerais, por ..., estando em Lisboa no anno de 1798”, *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXX, Rio de Janeiro, 1912, pág. 312, e Silva Lisboa, Baltazar da, *Anais do Rio de Janeiro*, vol. II, Rio de Janeiro, vol. II, Rio de Janeiro, 1834, pág. 277.
- (12). — Prefeitura do Município de São Paulo. *Bandeirantes no Paraguai*. Século XVI, São Paulo, 1949, pág. 107.
- (13). — “A Bandeira do Anhanguera a Goyaz em 1722 segundo José Peixoto da Silva Braga”, *Gazeta Literária*, Rio de Janeiro, 1883, pág. 61; Azevedo Marques, *Apontamentos Históricas, Geográficas, Biográficas, Estatísticas da Província de São Paulo*, vol. I, Rio de Janeiro, 1879, pág. 49.

Em percursos mais consideráveis empregavam-se índios e mamelucos, depois pretos de carga, e nem existiria quase outro meio de transporte possível enquanto não se ampliassem as primitivas veredas ou se introduzissem bestas muares e burros. Estes constituem aliás verdadeira raridade no Brasil seiscentista, em contraste com o que ocorria no Paraguai, em Buenos Aires, no Perú e outras partes das Índias de Castela. Em São Paulo, o primeiro de que dá notícia a documentação conhecida é, em 1632, o “burro castiço” do inventário dos bens de Antônia de Oliveira (14). Teria vindo do Paraguai, de onde o capitão André Fernandes, marido da mesma Antônio de Oliveira, trouxera burros e cabras pelo caminho dos rios, com a ajuda de índios que lhe mandou dar o governador D. Luís de Céspedes (15). Só a falta dessas criações na capitania explica o trabalho que se fêz preciso para transportá-los através de tão longo e penoso trajeto. Os primeiros muares, por sua vez, um macho e duas mulas, figuram no inventário de Francisco Pedroso Xavier (16) e podem ter vindo por sua vez no meio dos cavalos que trouxera o defunto dois anos antes, de seu assalto a Vila Rica (17).

Mas só depois de 1733, data da expedição de Cristóvão Pereira de Abreu, começam a surgir as mulas em grandes quantidades. Pelos meados do século, o número das que vêm dos campos do sul, geralmente com destino às minas de ouro, já será considerável, havendo um indivíduo, em 1751, que levou 681 e outro 493. Mesmo assim, o total das 2.312 cabeças que naquela data passam pelo registro de Curitiba ainda é duas a três vezes menor que o dos eqüinos (18). Parece significativo que só dois anos mais tarde venha a aparecer em São Paulo o primeiro regimento de ferradores de que trata a documentação municipal (19). Já então vendem-se na cidade, a preços vários, ferraduras e cravos: é justamente essa variedade nos preços o que motiva a postura.

(14). — Inventários e Testamentos, vol. VIII, São Paulo, 1920, pág. 316.

(15). — Pastells, P. Pablo, *Historia de La Compañía de Jesus en la Provincia del Paraguay*, tomo I, Madri, 1912, pág. 461.

(16). — Inventários e Testamentos, vol. XX, São Paulo, 1921, pág. 301.

(17). — Pastells, P. Pablo, *op. cit.*, vol. III, págs. 124 e 179.

(18). — Archivo Nacional. *Documentos Históricas*, vol. II, Rio de Janeiro, 1922, págs. 139 e segs.

(19). — *Atas da Câmara Municipal de São Paulo*, vol. XIII, São Paulo, 1918, págs. 435 e seg.

Volta à Idade Média.

Nada prova melhor a importância limitada dos cavaleiros até pouco antes, na Capitania, do que o reduzido ou nenhum uso que se fazia aqui de ferraduras. Delas não se conhece menção, por exemplo, em inventários seiscentistas, onde no entanto há referências constantes a selas, freios e estribeiros. Pode enganar-se o leitor desprevenido: êsses e outros textos contemporâneos, onde dizem “ferrar” um animal querem dizer marcar o dito animal com ferro em braza, e não pôr-lhe ferraduras (20). É fácil imaginar como essa ignorância ou ausência de um acessório que permite ao cavalo circular em tôda estrada e suportar grandes pêsos, devesse diminuir-lhe o uso e utilidade. Neste particular o colonizador europeu, além de expor-se à ação transformadora do convívio com o indígena, retrocedeu nos séculos XVI e XVII a condições que a Europa medieval tinha superado desde os séculos XI e XII e que o Extremo Oriente irá dentro em pouco ultrapassar.

Idêntica involução ocorre aliás em outros setores, especialmente na lavoura. Nada faz crer com efeito que certos regimes determinados pela conveniência de se poupar o solo cultivável se tenham introduzido cedo entre nós, havendo êle aqui de sobejo. Nem é mister recorrer à influência indígena para explicar o abandono aparentemente total de práticas tais como a rotação dos cultivos ou o alqueive por homens que as devem conhecer da pátria de origem. Quando muito se alternariam os plantios sôbre a mesma superfície conforme a época adequada a cada espécie: contudo as épocas são mal determinadas, havendo plantas de todo ano, ou não se observam com regularidade.

Infixidês das épocas de plantio. O exemplo do trigo.

De várias espécies importadas nunca se chegou provavelmente a estabelecer data aproximadamente fixa para a semeadura, e nesse caso, dada a larga difusão obtida pela sua lavoura em São Paulo, cabe menção especial ao trigo. Quando muito, sabendo que era cereal de inverno, usavam semeá-lo nos

(20). — Assim, em 4 de dezembro de 1591, requer o procurador dos oficiais da Câmara que ordenassem fôssem “ferrados” todos os cavalos de um ano para cima, “porquoato”, dizia, “allguas pessoas movião demandas e tinham já differensas hus con outros por não conheceren suas cavallgaduras...”, *Atas cit.*, vol. I, pág. 475.

meses de frio. Em inventário de 1641 lê-se que maio era ocasião de suas lavouras e pouco adiante que em agosto se ia passando o tempo delas. Documento da mesma natureza, datado de 1634, noticia uma sementeira de 5 e meio alqueires de grão ainda não colhido em 26 de novembro; este trigo ficaria para avaliar-se após a ceifa e benefício.

Não seriam raras as colheitas de novembro: pelo menos mais um inventário, com data de 1636, também fala em trigo por ceifar nesse mês, e que se avaliaria depois de apanhado e malhado (21). Considerando que o ciclo da gramínea era em geral de cinco meses para cima (em geral, nem sempre, se houve aqui como na América Espanhola, o tremezinho (22), trigo de primavera, com ciclo mais curto), pode-se deduzir que uma colheita iniciada por volta de setembro respondia a uma sementeira efetuada em maio e junho aproximadamente. Mas podia fazer-se a sega até mais tarde, e sabe-se de searas de trigo por ceifar em fins de março: neste caso a sementeira daria de setembro do ano anterior para o trigo de inverno, de dezembro para o tremezinho (23).

De tudo isso se tira que são mal fundadas as modernas especulações dos que julgam possível determinar com rigor o tempo em que se faziam as plantações de trigo na Capitania. Já se tem pretendido (24) que se davam entre fins de fevereiro e meados de março, época aconselhada em nossos dias. Para tal pretensão tomou-se uma ata da Câmara de São Paulo de agosto de 1648 onde constaria que o tempo das colheitas caía em agosto e setembro cessando em outubro. Como também se cuidou que o ciclo constava àquela época de 150 dias, não há como fugir à conclusão proposta. Apenas sucede que a ata citada fala em sementeira, não fala em colheita, e também não especifica se se trata de trigo ou outro grão. O que de fato pretendiam os oficiais da Câmara a 7 de agosto de 1649 era

(21). — Inventários e Testamentos, vols. XIII, São Paulo, 1921, págs. 309 e 324; XII, págs. 378 e 383 e X, pág. 360.

(22). — Junto às margens do rio da Prata, de onde, e de Tucumã, pediria D. Francisco de Souza 3.000 fangas de trigo para se desenvolver essa lavoura nas nossas capitanias de baixo, já os companheiros de Caboto teriam semeado em setembro de 1527 cinquenta e dois grãos de trigo, colhendo em dezembro seguinte 52.000 grãos. F. Tarduzzi, Di Giovanni e Sebastiano Caboto. *Memorie Raccolte e Documentate*. Veneza, 1892, pág. 400.

(23). — Inventários e Testamentos, vol. VIII, São Paulo, 1920, pág. 10.

(24). — Alceo Magnanini, "Fitoclimografia do Trigo na Bacia Paraná-Uruguaí", Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí. *Condições geográficas e aspectos agroecônômicos da Bacia Paraná-Uruguaí*, vol. I, São Paulo, 1955, pág. 299.

mostrar como não podiam consertar o caminho do mar, como lhes fôra mandado, senão em outubro, pois, diziam,

“agosto e setembro é a força das lavouras nesta vila”
e o melhor era que se concertasse “por o mês de outubro visto ter já acabado a força das sementeiras” (25).

Ora, em agosto e setembro podia situar-se, como hoje, a força das lavouras do milho, por exemplo, ou do feijão das águas (e também do amendoim), produtos indígenas e do mais avultado consumo na Capitania, além de ser bom tempo para o plantio de mandiocas, carazes e batatas doces. Mas há motivo para pensar que se tratasse especialmente de sementeiras de milho, base da alimentação dos habitantes do planalto e que plantado em agosto ou setembro estaria para ser colhido entre fevereiro e abril, que é usualmente o tempo das messes. Este uso atesta-se numa ata da Câmara de 10 de fevereiro de 1601, em que figura a proposta do procurador do Conselho para haver férias de dois meses,

“porquanto aguora herão os tempos de colher as novidades do milho e entravão os dias santos da quaresma”,

não existindo assim melhor ocasião para caírem as mesmas férias (26).

Conclui-se, pois, que para a sementeira do grão da terra se conheciam épocas aproximadamente certas, e é de presumir que o europeu, neste ponto, se abandonou à experiência ancestral do nativo, tanto mais quanto a este ficavam relegadas tôdas as fainas rurais. Na espécie de calendário natural dos moradores, o tempo da sementeira de milho correspondia ao da apanha dos pinhões da araucária, que ocorre também nos meses de agosto e setembro. Como a do cajú nas capitánias do norte, a frutescência e maturação do pinhão assumia em São Paulo papel de realce naquele calendário, e não só para a população indígena. Ainda em meados do Setecentos persistiria êsse seu papel entre moradores de tôda a casta, de sorte que, segundo testemunho do padre Manuel da Fonseca, seria costume falarem neste ou naquele “pinhão” como quem dissesse “êste ou outro outono”, porque o outono (outono europeu, correspondente à nossa primavera) é tempo dêles (27). No ca-

(25). — *Atas da Câmara da Vila de São Paulo*, vol. V, São Paulo, 1916, pág. 330.

(26). — *Atas da Câmara da Vila de São Paulo*, vol. II, São Paulo, 1913, pág. 89.

(27). — P. Manuel da Fonseca, *Vida do Venerável Padre Belchior de Pontes*, São Paulo, s. d., pág. 100.

so do trigo, porém, faltou quase sempre o préstimo e colaboração eficazes do antigo natural da terra, pouco afeito e, em verdade, indiferente ao produto adventício.

Não fugiriam, com efeito, os povos de São Paulo à regra geralmente observada em todo o continente americano, onde o consumo do pão de trigo se confinaria de ordinário ao europeu e seus descendentes.

“Les Sauvages reiettent presque du tout l’usage du froment” (28):

não poderia ser mais incisivo o depoimento de João de Laet ou melhor de um seu informante “belga”, (belga no sentido que ao nome “flamengo”, por exemplo, atribuíam por êsse tempo lusitanos e castelhanos querendo aludir aos naturais dos Países-Baixos, sem exclusão dos herejes e rebeldes das Províncias Unidas). Tendo vivido em São Paulo nos inícios do século XVII, êsse neerlandês pudera aqui observar diretamente o quanto se mostravam infensos os índios ao produto que constituía a alimentação básica dos brancos. Era inevitável que a indiferença ou aversão se refletissem no trato que ao cereal dedicavam êsses rústicos lavradores.

O certo é que continuará o trigo a ser semeado em qualquer tempo, ainda que com menos freqüência na estação chuvosa, que lhe seria nociva. Viajantes que percorreram o Brasil muito mais tarde, numa época em que as searas principiavam a ser devastadas pela praga da ferrugem, ainda puderam verificar a ignorância geralmente reinante àcerca da ocasião própria para essa lavoura. João Emmanuel Pohl especialmente é taxativo. Na subida da serra do Itaguaí, junto à estrada que segue da capitania do Rio de Janeiro para a de São Paulo, já pôde notar em 1818 como, embora plantada nessas duas capitanias e em partes de Minas Gerais, a gramínia não se impusera tanto aos cuidados dos lavradores que os levasse a averiguar a boa época para a sementeira: era aparentemente total a sua ignorância nesse particular. Mais adiante, junto ao Registro Velho da Mantiqueira, apurou, no entanto, o naturalista, que ali se faziam as sementeiras em abril, sôbre terreno bem amanhado, e as ceifas em outubro. Já no arraial de Cavalcante, capitania de Goiás, plantavam em outubro para colher em

(28). — Jean de Laet, *L’Histoire du Nouveau Monde ou Description les Indes Occidentales par le Sieur...*, d’Anvers A Leyde, chez Bonaventure et Abraham Elzevirs, Imprimeurs ordinaires de l’Université, 1640, pág. 513.

fevereiro, julgando que semeado em fevereiro dá ferrugem (29).

Outro fator que tendia a embaraçar a fixação de datas adequadas para as semeaduras e, naturalmente ainda mais, para as colheitas, estava em que o crescimento e maturação das espigas não era igual em tôdas as plantas de uma só seara. Segundo disse Fernão Cardim, a cada grão semeado corresponderiam cêrca de oitocentos colhidos, dando uma semente cinqüenta espigas, das quais

“umas estão maduras, outras verdes, outras nascem”
(30).

E' verdade que tais dados se referem a observação feita para as bandas da Guanabara, mas outro tanto devia acontecer com pouca diferença no planalto paulista. E' o que se tira de uma passagem do já lembrado João de Laet, que em tudo se assemelha aos dizeres do jesuíta sôbre o Rio de Janeiro. Ali igualmente crescia o frumento com tamanho viço e vigor, que de uma só planta rebentavam sessenta a oitenta espigas. Mas não deixava de ser danosa uma tal fertilidade, pois que suscitando continuamente frutos novos, mal se poderia efetuar a ceita na ocasião boa para tôdas. De onde, talvez, a crença já manifestada por Gabriel Soares, de que, para se produzir bem o trigo nas partes do Brasil, convinha primeiramente cansar um pouco a terra.

Pode-se presumir que os dados divulgados por Laet foram colhidos, em boa parte, depois de 1601, quando se estabeleceram no lugar de Mogi os primeiros povoadores oriundos de São Paulo, pois em sua descrição da capitania há notícia do incipiente povoado. Não seriam, contudo, posteriores a 1614, já que alude o autor, na mesma página, à ausência aqui de moinhos como empecilho à maior propagação das searas, o que só poderia ser verdadeiro antes de 1614. Nada impede que seu informante tenha sido o mesmo Guilherme Glimmer, que justamente em 1601 seguira na bandeira de André de Leão ao Sabaraboçú com passagem forçada por Mogi: deve-se com efeito a Laet a divulgação, em aditamento à **Historia Natura-**

(29). — Johann Emanuel Pohl, *Reise in Innern von Brasilien*, 1a. parte, Viena, 1832, págs. 143 e 196; id., 2a. parte, Viena, 1837, pág. 277.

(30). — Fernão Cardim, *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, Rio de Janeiro, 1935, pág. 345.

lis Brasiliae de Marcgrave (31), de um roteiro dessa bandeira composto por Glimmer.

As técnicas de elaboração.

Em 1614 e 1615 já começavam a aparecer em São Paulo as primeiras cartas de data e assento de moinho, anunciando seguramente progresso rápido na expansão do consumo das farinhas feitas na terra. O moinho de João Fernandes Saavedra, aparentemente no caminho de Santo Amaro, o de Cornélio de Arzão no Anhangabaú, os dois de Manuel João Branco para os lados de Pinheiros, o de Amador Bueno no Mandaquí (32) já sugerem que a produção do trigo se vai tornando negócio altamente próspero.

É quase inevitável pensar que o incremento assim alcançado pelo cultivo da gramínea se prende largamente ao esforço empenhado por D. Francisco de Souza, quando governador da repartição do sul, no sentido da valorização da capitania. Conhece-se não só o apêlo que endereçou a el-rei para que S. M. intercedesse junto aos governos do Rio da Prata e Tucumã a fim de lhe remeterem três mil fangas de bom trigo destinado à sementeira, como ainda a provisão régia mandando que se atendesse em parte ao pedido: em parte porque se abateria de três para duas mil fangas, isto é, de sessenta para quarenta mil alqueires, o montante da remessa (33). E não é descabido pensar que de tal providência possa ter resultado a introdução eventual de variedades novas, suscetíveis de melhor aclimação nos solos do planalto.

De qualquer modo verifica-se no segundo decênio do século e ainda mais por volta de 1620 o rápido alastrar-se das lavouras do cereal sôbre áreas novas, mormente para as partes de Cotia e Parnaíba, onde parecem encontrar seu terreno de eleição, mudando assim, acentualmente, a paisagem

(31). — Marcgrave, George, *Historia Naturalis Brasiliae*, Leide & Amsterdão, 1648, pág. 263.

(32). — *Atas da Câmara de São Paulo*, vol. II, São Paulo, 1915, págs. 363, 369, 376 e segs. Sôbre o assunto ver ainda Sérgio Buarque de Holanda, *Caminhos e Fronteiras*, Rio de Janeiro, 1957, págs. 205-214.

(33). — Os apontamentos contendo a solicitação de D. Francisco, juntamente com as respostas de S. M., constam do códice "Pernambuco" da Coleção Castelo Melhor da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, e estão impressos em *Pôrto Seguro, História do Brasil*, 3a. edição, II, São Paulo, s. d., págs. 149 e segs. Nota de Rodolfo Garcia. A provisão do trigo está em *Registro Geral da Câmara de São Paulo*, vol. I, São Paulo, 1917, págs. 202 e segs.

econômica local. Dezesseis anos depois, Manuel João Branco, também chamado Manuel João de Moraes, o dos moinhos de Pinheiros, poderá anunciar a Sua Sacra Majestade a abundância crescente do produto nestas terras, a qual se manifestara justamente a contar de 1620, tanta que houve ano de fornecer cento e vinte mil alqueires (34). Quer dizer, se a conta está certa, uma produção três vêzes mais alta do que a das campinas de Buenos Aires ao tempo em que D. Francisco de Souza ainda cuidava de animar aqui essa lavoura (35).

O outro passo importante para o incremento da produção está certamente ligado a essa mesma difusão dos moinhos, que possibilitou a comercialização do gênero, indo incorporar-se em definitivo ao mundo rural paulista. Durante o Setecentos já se terão transferido para o tratamento do grão da terra as técnicas tradicionalmente associadas ao benefício do trigo. E' verdade que o fubá, produto da moagem, se destina geralmente a escravos e até a animais domésticos — chamaram-lhe mesmo farinha de cachorro —, ao passo que entre gente graduada, o milho pilado, segundo processos resultantes da herança indígena, há de guardar constantemente posição privilegiada.

O declínio até hoje mal explicado da lavoura do trigo, que se tem procurado atribuir muitas vêzes ao surto da ferrugem, antecede efetivamente de um século ou mais o aparecimento dessa praga. E não é talvez por acaso se cronologicamente ela vai coincidir com o descobrimento e povoamento das Minas Gerais, que tendem a desviar para a lavra aurífera parte considerável dos braços antes aplicados aqui à faina rural. A verdade é que, para meados do século XVIII, as messes deveriam ter caído muitíssimo aquém da antiga abundância; escrevendo por êsse tempo, já alude a ela o padre Manuel da Fonseca de modo a apresentá-la como coisa do passado (36). E é compreensível que, destituídos cada vez mais de serviçais, escravos ou carijós administrados, se aplicassem os moradores em menor grau à granjearia que requer maior cuidado e que não se pode aproveitar sem o socôrro de dispendiosos engenhos.

(34). — "Informe de Manuel Juan de Morales de las cosas de San Pablo y maldades de sus moradores", *Manuscritos da Coleção De Angelis*. I. *Jesuítas e Bandeirantes no Guairá*, Rio de Janeiro, 1951, pág. 185.

(35). — Para a produção portenha na época ver Emílio A. Coni, *Agricultura, Comercio y Industria Coloniales*, Buenos Aires, 1941, pág. 34, nota.

(36). — Manuel da Fonseca, *Vida do Venerável Padre Belchior de Pontes*, composta pelo Padre..., São Paulo, s. d. A primeira edição tem a data de Lisboa, 1752.

Para os produtos introduzidos com o advento do homem branco impõem-se, de fato, técnicas de elaboração e benefício compatíveis, não apenas com os hábitos tradicionais do colono, mas ainda com a nova realidade demográfica, que pedia um aumento da produção e sem dúvida um rendimento maior dos gêneros de consumo. A naturalização da moenda de cana, do moinho de trigo, do alambique de “estilar”, vem atender a essas exigências. De outro lado, vários instrumentos alienígenas se adaptarão também à necessidade de se prepararem para o consumo os produtos nativos de maior procura, aparecendo, assim, a prensa e o ralo de metal para a mandioca, o monjolo para pelar e pilar milho, a “churca” para escaroçar algodão, além dos fusos e teares europeus para fabricar o fio e o pano.

Pode-se pretender, porém, que apenas a uma camada relativamente tênue da população aproveitam as mudanças assim impostas à paisagem econômica da capitania. Por isso mesmo, e porque não corresponde de ordinário ao ritmo de vida dos moradores, a aceleração impressa pelas novas técnicas só afeta em maior grau, e por longo tempo, os produtos originariamente adventícios a que já estivera associada nas terras de procedência, ou aquêles que tinham similares no Velho Mundo como o algodão.

Ressalvadas umas poucas exceções — a exceção mais notável é sem dúvida a da aguardente, que não se faz aqui só de cana, mas também de milho e até de trigo — nenhum dos produtos obtidos com o auxílio dessas técnicas encontra acolhida fácil e sem reservas entre os nativos ou seus descendentes, que durante os dois primeiros séculos continuam a formar o grosso da população. No benefício do milho vigora ainda de preferência o pilão manual. Mesmo o monjolo de água, instrumento de origem oriental como a churca, e que entre nós se há de ligar intimamente ao preparo do milho maduro para a alimentação, não consta que fôsse usado senão a partir da segunda metade do Setecentos. Nem há indício, na documentação conhecida, de que o uso do moinho para o fabrico do fubá se tivesse expandido até à importação, em cifras consideráveis, de escravos pretos, ou até ao declínio da produção de trigo, que deixará sem outro emprêgo as mesmas máquinas.

Círculo Vicioso.

Justamente êsse declínio vai interromper o único gênero de lavoura que, peculiar a São Paulo, se acharia talvez em si-

tução de fornecer um artigo exportável para as demais partes do Brasil, habituadas, no entanto, à farinha de mandioca, que é o seu pão de cada dia. A vida econômica da Capitania reduz-se toda ela, aliás, a um círculo vicioso bem característico: não há braços para produzir e não existindo, por conseguinte, matéria exportável, hão de falecer recursos para a compra de escravaria. O trigo, por motivos que sem dificuldade se discernem, não se revela aqui o elemento dinamizador que irão ser depois o açúcar e, muito depois, o café. E enquanto não se introduzir um desses fatores de dinamização, há de dar-se forçosamente o retrocesso a lavouras de mais simples meneio, que por sinal, correspondem a produções originárias da terra.

O resultado é que na dieta habitual do paulista o milho ocupará por longo tempo ainda, sob a forma de farinha ou canjica, o papel que há de ser reservado futuramente ao arroz, agregado neste caso ao feijão, outra planta indígena, aliás, embora logo acomodada ao paladar do europeu, tanto que rapidamente se divulgara no além-mar. O fato pode surpreender à primeira vista quando se saiba que o arroz, procedente segundo parece de Cabo Verde, já é conhecido na Capitania desde os primeiros tempos de sua colonização regular, e tão bem se aclima, que em 1552 chegara a tornar-se, ao menos por algum tempo, a principal produção do litoral vicentino depois do açúcar (37). A causa de só tardiamente, a bem dizer só no século XIX, se ter expandido seu consumo, há de achar-se sobretudo na ausência, até então, de máquinas de beneficiar mais eficazes do que o simples pilão manual ou o monjolo, que dão produto escasso e de limitado valor comercial. Verifica-se, ainda aqui, como só o advento de técnicas de elaboração mais aperfeiçoadas haveria de criar condições prévias para o abandono do círculo vicioso a que se achara presa a economia local.

E' ilustrativo a respeito o que sucede no Rio de Janeiro, onde ao engenho de soque do Andaraí Pequeno, fundado ou melhor reformado em 1760 — sua primeira fundação data de 1753 — pelo comerciante Manuel Luís Vieira, se deveu a rápida divulgação da rizicultura na região fluminense, em detrimento, é certo, de várias lavouras tradicionais, em particular da man-

(37). — Frei Gaspar da Madre de Deus, *Memórias Históricas da Capitania de São Vicente*, Lisboa, 1797, pág. 65.

dioca (38). Outro tanto, e por motivo idêntico, irá acontecer em 1771 no Maranhão (39), onde, além do arroz da Carolina, de recente introdução, já havia o “vermelho”, da terra, aparentemente ignorado nas partes do sul.

A Lavoura Canavieira.

Caberia perguntar, no entanto, se São Paulo, com uma população minguada e um sistema de comunicações extremamente precário, teria pela mesma época ou ainda mais tarde os requisitos próprios para comportar uma indústria que visava à comercialização do produto. Mas o que se dá aqui com o arroz não ocorre também aproximadamente com a cana de açúcar? Às ambiciosas e promissoras tentativas para o incremento da lavoura açucareira, que nascem com a própria Capitania, sucederá, igualmente, uma longa fase de depressão e atrofia, que de fato só cessará após o renascimento agrário de fins do século XVIII, e a rigor nos últimos anos do mesmo século ou nos primeiros do seguinte, quando estiverem consideravelmente melhorados os caminhos entre o sertão e a marinha.

Neste caso do açúcar, a mesquinhez da produção prende-se menos à ignorância de uma tecnologia adequada ao seu benefício do que à pouca eficácia das moendas ordinariamente empregadas. E no entanto essa pouca eficácia não constitui verdadeiramente uma causa, senão um efeito. A causa estaria nas limitações extrínsecas que se antepõem a qualquer progresso substancial da produção.

Dentro de tais limites a lavoura canavieira assume, todavia, papel que não é lícito ignorar ou subestimar. Fornecendo um artigo de consumo obrigatório, ela nunca deixará de cultivar-se numa terra quase condenada a viver dos próprios recursos, tanto mais quanto, diversamente do que ocorre com o arroz, não existe entre os produtos nativos nenhum que lhe possa servir de sucedâneo. Em tais condições, é possível produzir bastante para o consumo local, e mormente para o fabrico de um produto exportado, da marmelada, essa espécie de iguaria nacional dos portugueses do Quinhentos, que no Brasil se tornara desde cedo uma especialidade paulista.

(38). — Ver, a respeito, Dauril Alden, “Manuel Luís Vieira. An Entrepreneur in Rio de Janeiro during Brazil’s Eighteenth Century Agricultural Renaissance”, *Hispanic American Historical Review*, vol. XXXIX, novembro de 1959, págs. 521-537.

(39). — Souza Gayozo, Raymundo José de, *Compêndio Histórico-Político dos Principios da Lavoura no Maranhão*, Paris, 1818, págs. 181 e segs.

A maioria das propriedades rurais, não só na costa como no planalto, dispõe, assim, de seu “pedaço de canavial” com a correspondente máquina de exprimer: moenda de três paus ou “trapiche de três palicos”, segundo se lê nos inventários. Aquelas plantas e estas máquinas, pobres sucessores dos famosos engenhos litorâneos dos Adornos e dos Schetz, além de atenderem às pequenas necessidades locais, mostram-se aptas, no entanto, a alcançar novo incremento desde que lhes seja assegurada oportunidade para abastecer, em condições vantajosas mercados longínquos.

Formação de mercados nas zonas auríferas.

Com os descobrimentos das minas irá aparecer essa primeira oportunidade considerável para o avanço da indústria açucareira. A procura e carestia gerais da aguardente da terra, que se seguem, por exemplo, às primeiras explorações do ouro de Cuiabá, para onde os lavradores saem a vender seu produto ou mandam quem em seu nome o venda, mostram o bom proveito que, apesar dos riscos e rigores da mareagem dos rios, pode proporcionar o comércio a longa distância.

Do açúcar e da aguardente, que vão todos os anos em caixas e frasqueiras nas canoas de monção, é possível que, em sua maior parte, procedam das regiões vizinhas de Itú e Araritaguaba, lugares de trânsito forçado naqueles primeiros tempos para os que se dirigem às ditas minas. Radica-se então firmemente, nesses mesmos lugares, o negócio do açúcar, que ocupa até aos nossos dias posição significativa em sua vida econômica.

Ainda assim, o mercado que se suscita nas zonas de mineração logo se revela insuficiente para dar calor a tal indústria, pois os próprios interditos oficiais não logram realizar facilmente o intento de confiná-las à exploração das jazidas de ouro, mais vantajosa para a Fazenda Real, de sorte que, ao lado das lavras de metal precioso, começam também a repontar as lavouras de cana. O resultado é que, no planalto paulista, a força da produção e do consumo há de recair agora, mormente com o declínio das velhas searas de trigo, sobre os gêneros de que mais se sustenta a população. Os quais, em sua maior parte, são os mesmos que já se davam no país antes do advento do europeu, cultivados ainda pelas mesmas

mãos e beneficiados, com pouca mudança, segundo os mesmos processos.

Produtos indígenas e máquinas importadas.

Já se observou aqui como a mudança principal, neste caso, é a que vai afetar o benefício do milho, em que o moinho adventício não desaloja, entretanto, o pilão nativo. Também no preparo da mandioca para o consumo adapta-se o modelo de prensa usual entre os lagareiros reinóis de azeite e vinho, sem que se renuncie ao tipití indígena — o tipití de jacá, que é um simples cêsto de taquara fina —, conservado ainda hoje em nosso meio rural como recipiente ordinário para as raízes já raladas e por expremper.

Contudo, nas partes de serra acima, a mandioca estará longe, e por longo tempo, de assumir o lugar privilegiado que sempre se reservara ao milho no sustento da população. Ainda no final do Setecentos há de ir da marinha tôda a farinha de guerra que se destina aos dois regimentos que estacionam na cidade de São Paulo (40), já que a produção local mal dá para o uso caseiro dos moradores.

Entre os produtos nativos foi o algodão um dos que se acharam porventura mais afetados com a introdução de técnicas européias. Para o adventício não custaria adaptar um produto que naturalmente crescia na terra, aos usos já conhecidos no Velho Mundo, pois que a êstes se prestavam bem as espécies indígenas: assim os teares horizontais, de “tecer pano” logo se hão de implantar aqui, principalmente nos meios urbanos. Onde se tratasse de fabricar rêdes, que eram uma peculiaridade de índios, continuará a empregar-se, no entanto, o primitivo tear vertical, mesmo depois que a “cama da terra” passou a constituir traste habitual entre os colonos.

Foi observado acima como das novas técnicas de elaboração mal se pode pretender que resultou qualquer mudança qualitativa pronunciada nos métodos de lavoura tradicionalmente praticados pelos naturais. Quando muito favoreceu-se indiretamente, com sua introdução, um acréscimo das áreas de plantio exigido pela concentração maior de moradores em espaços menores.

(40). — Marcelino Pereira Cleto, “Dissertação a respeito da capitania de São Paulo, sua decadência e modo de restabelecê-la, escrita por..., em 25 de outubro de 1782”, *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XXI, Rio de Janeiro, 1900, pág. 216.

Grande Propriedade — Pequena Lavoura.

A verdade, porém, é que, se não existe lugar aqui para uma agricultura intensiva, concebida segundo moldes europeus, faltam igualmente condições adequadas para uma economia de “plantação” própria das regiões tropical e sub-tropicais, apesar de prevalecerem sem discrepância as extensas concessões de terras. Em outras palavras, conhece-se a grande propriedade, o que ainda não se conhece é a grande lavoura.

À primeira vista pode iludir, a êsse respeito, a quantidade impressionante de gentios que eventualmente se acumulam em alguns sítios da roça. Famoso é o caso da fazenda do Jaraguá, em que Manuel Preto, morto por volta de 1630, chegou a juntar até 999 índios, segundo tradição certamente muito generosa que Pedro Taques acolhe em sua **Nobiliarquia** (41). Outro exemplo notório é o de Antônio Pedroso de Barros: ao perecer êste em 1652, talvez às mãos dos mesmos índios que levava ao Potribú e que logo depois se hão de dispersar em meio a um pavoroso drama de amotinamentos, desbaratos e massacres, o número dêles orçaria em cêrca de meio milhar (42).

As bandeiras como sociedades comerciais.

E' preciso não esquecer, porém, que, desde cêdo devotados ao mister de prear e vender índios, muitas vêzezs para fora da Capitania, os de São Paulo cuidariam de tirar do negócio o maior proveito possível, e seria sempre maior do que a renda das lavouras. A tendência ainda hoje comum entre historiadores para conceituar a bandeira como instituição de cunho principalmente militar, envolvendo mesmo tropas dispostas em companhias, com batalhões, estandartes e tambores, tem feito desdenhar o traço dominante dessas expedições que, surgidas para atender antes de tudo a necessidades comensinhas dos habitantes, se convertem em atividade altamente lucrativa, com os característicos, não raro, de emprêsa comercial.

(41). — Pedro Taques de Almeida Pais Leme, “Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo esp., Rio de Janeiro, 1926, pág. 14. Sobre a fazenda de Jaraguá existe publicado em *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, vol. VI, São Paulo, 1902, págs. 473-477, o “Termo de Erecção da Capella de Nossa Senhora do Ó”.

(42). — *Inventários e Testamentos*, vol. XX, São Paulo, 1921, pág. 56.

A escassa documentação disponível não impediu que, diante desta ou daquela passagem de antigos inventários, se chagasse a vislumbrar muito do que, no tocante a semelhante aspecto, tende a dissimular o timbre épico, inseparável, em regra, da historiografia bandeirante (43). Cita-se o caso, e é um entre muitíssimos, do parceiro ocioso, equivalente ao **stans da comenda** medieval, que no preparar-se a expedição, entra com sua cota, constituída de índios, as armas, pólvora, munição e o mais necessário para a jornada, contanto que, trazendo remédio, o **tractator**, isto é, o sertanista, com êle divida metade dos lucros: é êste o tipo de contrato mais usual. Também pode acontecer que o “capitalista” ou **armador**, como em São Paulo se dizia, entregue ao sócio inativo o que se faça preciso para seu aviamento, comprometendo-se, no regresso, a dar-lhe uma terça parte das peças capturadas, com as respectivas famílias, e sendo caso que não traga peças, seja servido pagar o débito um mês depois da chegada, sem a isso pôr dúvida.

Um texto mal conhecido, possivelmente de autoria do padre Fernão Cardim, sugere a antigüidade, no Brasil, e não apenas em São Paulo, dessas formas de contrato, cujas origens próximas se encontrariam, talvez, na atividade dos **pombeiros da África**. Refere o documento como, para se organizarem as entradas de caça ao índio, costumavam associar-se três, quatro e mais pessoas, contribuindo cada qual com sua cota e, feito isso, tratavam de alcançar a necessária licença do Governador para o empreendimento. A seguir aliciavam bandos de aventureiros, por vêzes cinqüenta ou sessenta homens, com armas, índios de arco em grande número, livres ou cativos, e todo o aviamento preciso para a expedição.

E' inútil dizer que, durante a jornada, descumpriam êsses homens, sem falta, a obrigação assumida junto às autoridades de em tudo agir como bons cristãos, de sorte que passavam logo a capturar e descer as peças pelos meios mais violentos e arditos. Quando voltavam, aquêles que tinham obtido a li-

(43). — Só últimamente o caráter societário das entradas se tornou objeto de consideração mais acurada, sobretudo em Waldemar Ferreira, *História do Direito Brasileiro*, vol. IV, São Paulo, págs. 43 e segs. Aliás já Alcântara Machado, ao invocar exemplos reproduzidos no presente texto, assimilara a bandeira a uma “verdadeira sociedade de capital e indústria, ou antes a uma empreitada em que os dinheirosos entram com o capital e os pobres com o heroísmo”. Alcântara Machado, *Vida e Morte do Bandeirante*, São Paulo, 1930, pág. 351. Sobre a existência do mesmo sistema, com iguais características, nas Índias de Castela, ver Maria Gongora, *Los Grupos de Conquistadores en Tierra Firme (1509-1530)*, Universidad de Chile, Santiago, 1962, págs. 39-67 e passim.

cença dividiam entre si a prêsa, em quantidades proporcionais à cota de cada um. Os expedicionários, de sua parte, recebiam o número de peças convencionado no ajuste prévio, e como alguns não dispusessem de terra para lavrar, cuidavam de vendê-las a terceiros (44). É presumível que, descidas do sertão, fôsem as peças, se numerosas, recolhidas primeiramente em sítio de onde se pudesse fazer a repartição sem grande demora. Só por essa forma se explicariam as notícias de que tal ou qual fazenda, mormente em São Paulo, chegasse a abrigar ocasionalmente até quinhentos e mil índios.

A mão-de-obra rural: limitações.

Custa crer que, mesmo nas propriedades de vastas proporções e recursos, fôsse dado alojarem-se, a não ser passageiramente, levadas tão avultadas. Quanto ao querer que aquelas cifras pudessem corresponder ao pessoal permanente de serviço em qualquer fazenda paulista do século XVII, seria simplesmente pueril, e nem se pode imaginar a possibilidade de nelas se alimentarem tantas bocas ou se ocuparem tantos braços, ainda que em condições precaríssimas.

Note-se, de passagem, que na Bahia e em Pernambuco, segundo o testemunho de Antonil, as fazendas de cana de cento e cinquenta a duzentos escravos, inclusive os dos partidos, contavam-se entre as excepcionalmente opulentas (45). O célebre engenho de Seregipe do Conde, pertencente ao Colégio de Santo Antônio dos padres da Companhia, um dos maiores do Brasil e seguramente o melhor da Bahia, tinha apenas oitenta negros em 1635 (46). Nesse número não entravam, é certo, os escravos dos partidos, cujo total, muito mais reduzido, certamente, não foi dado apurar.

(44). — "Articles touching the dutie of the Kings Majestie our Lord and to the common good of all the estates of Brazil", em Purchas, Samuel, Hakluytus Posthumus or Purchas His Pilgrimes, by..., vol. XVI, Glasgow, 1906, págs. 506 e segs. O texto dos "artigos" segue-se, no volume, ao de dois tratados de Fernão Cardim, impressos unicamente nessa versão inglesa. Traz a seguinte nota: "escrito (segundo se crê) pelo autor do precedente tratado". Dêle não há, por ora, tradução portuguesa e nem se conhece o original.

(45). — Antonil, André João, *Cultura e Opulência do Brasil*, São Paulo, 1923, pág. 60.

(46). — Pereira, S. J., Padre Estêvão, "Descreeção da Fazenda que o Collegio de Santo Antônio tem no Brazil e de seus Rendimentos, pelo...", *Anais do Museu Paulista*, vol. IV, São Paulo, 1931, p. 789. O número de negros e negras do engenho não consta diretamente senão da conta das despesas com calções e manteus, que consomem ao todo 119 e meia varas de pano, a 160 réis a vara. Esse mesmo total de 80 escravos deduz-se ainda da quantidade de sal distribuída anualmente aos pretos — "a quarta a cada Hum" — que perfaz 20 alqueires.

Dos índios de Manuel Preto disse expressamente Pedro Taques que eram “de arco e flecha”, sinal de que estariam por amansar, e ajunta que procediam das entradas de seu amo nos sertões do Paraná e Uruguai. Quanto aos de Antônio Pedroso, lançados em inventário ainda com os seus caciques, consta que se tratava de gente indômita,

“sem nome de nosso vulgar português, por não estarem batizados”,

e tão daninhos que, livres enfim do senhor, não deixaram coisa viva

“que não destruíssem e comessem”,

escapando, depois, por longo tempo, alvoroçados, uns, outros assustados e recolhidos ao mato.

Por isso mesmo a partilha se fará, neste caso, bem posteriormente, quando os índios, desfalcados pelas muitas mortes e fugas, mas acrescidas dos nascimentos, somarão 269 peças, aparecendo já agora com os nomes cristãos recebidos no cativeiro (47). Segundo sua origem (e aqui entra uma das dificuldades com que se hão de haver os partidores), separam-se em dois grupos, que mutuamente se hostilizam, a saber Carijó e Guaianá: Guaianá do sertão sul, distintos dos que, conhecidos pelo mesmo nome, vagavam pela costa e serra vicentinas à chegada do homem branco e que uma tradição insistente, mas sem apôio, oriunda só de fins do Setecentos, confunde com os Tupiniqui do campo de Piratininga. Se assim é, não parece difícil vincular a presença desses índios no Potribú à bandeira onde andou Antônio Pedroso no ano anterior a sua morte.

*

* *

O regime de propriedade e a formação de núcleos de povoamento.

A largueza das propriedades rurais, dedicadas ou não à lavoura, representa sem dúvida, no planalto paulista, um dos fatores de expansão da área assenhoreada pelos colonos através de terras maninhas e incultas, dando lugar à formação de novos fulcros de povoamento. É' significativo a êsse respeito o

(47). — Inventários e Testamentos, vol. XX cit., págs. 50, 56, 70 e 252.

exemplo da fundação de Mogi das Cruzes, justificado pela própria Câmara de São Paulo com a alegação — as palavras são dos oficiais da mesma Câmara — de

“estarmos nesta villa muyto juntos e para que fiquemos maÿs Largos...” (48).

Corrobora êsses dizeres o Capitão Gasper Conqueiro ao satisfazer ao despacho do Governador. Afirma nesse documento, entre outras coisas, que o levantar-se pelourinho naquela povoação nova não prejudica a vila de São Paulo, por haver nesta

“muyta gente e estarem apertados e não terem donde lavrarem” (49).

Palavras que, independentes de outra explicação, servem para definir o regime de posse e uso da terra.

A procura de sítios em que logrem os moradores fazer suas roças e sementeiras, alcançando, por outro lado, o **status** e prestígio social que confere a condição de proprietário de bens de raiz, e esta lhes é vedada na vila de São Paulo, onde toda terra tem dono, já parece bastante para explicar a deliberação tomada. Acrescentam-se, no caso particular de Mogi, duas poderosas razões, a saber:

1. achar-se o povoado em sítio de onde se podem preparar descobrimentos de minas;
2. situar-se a pouca distância do litoral.

E' certo que, para a autoridade, essas duas razões se fundem numa só. De fato, o haver “breve serventia para o mar” é antes de tudo um convite para, encontradas as minas, se mandarem os quintos reais ao novo estabelecimento de Angra dos Reis, pouco distante do Rio de Janeiro.

As duas Sant'Anas.

Não seria essa uma razão de forte pêso para a generalidade dos paulistas, mais empenhados na posse de terras onde

(48). — Cf. no Processo de elevação de Mogi a vila, de que existe cópia na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, a Informação da Câmara de São Paulo, em [Leopoldo e Silva, D. Duarte], *Notas de História Eclesiástica. Mogi das Cruzes e seus fundadores*. Barueri, Parnaíba, Cotia, São Paulo, 1937, págs. 55 e segs., Grinberg, Isaac, *História de Mogi das Cruzes*, São Paulo, 1961, pág. 339.

(49). — *Notas de História Eclesiástica*, cit., pág. 58.

grangeassem mantimentos do que no entabolamento de minas, que seriam o primeiro passo para verem freada sua antiga liberdade e soltura. Em compensação, a relativa facilidade de comunicação com a marinha, que aparentemente os defenderia do isolamento e da penúria, não é vantagem de desprezar para os que nas cercanias de São Paulo já não encontram esperança de remédio.

Semelhante vantagem ficaria parcialmente neutralizada, aliás, pela maior distância em que se achavam os de Mogi das Cruzes das principais reservas de mão-de-obra a que recorriam os paulistas para suas lavouras. Só êsse fato poderá talvez explicar a singular cordura com que se irá portar a Câmara ante o propósito de se armar pelourinho no local. Bem diferente há de ser a atitude do Conselho quando, passados alguns anos, se trate de fazer outra vila com a mesma invocação, desta vez rio abaixo, sete ou oito léguas distante de São Paulo.

E' que, em contraste com Sant'Ana das Cruzes de Mogi, antiga fronteira de contrários, só últimamente desbravada e desinfestada do gentio inimigo, erige-se a outra Sant'Ana no caminho que naturalmente conduz a numerosas nações de índios serviçais ou domésticos, como tal assiduamente percorrida pelos bandos de sertanistas. Enquanto a primeira se apresenta quase sob o aspecto de terra estrangeira, Parnaíba estivera intimamente ligada, e desde cêdo, ao mister de prear índios, principal ocupação dos habitantes do planalto, que não podem deixar de encarar aquêlê processo de cissiparidade como intolerável mutilação e esbulho do seu patrimônio.

Isso mesmo alegrará a Câmara de São Paulo ao vir notícia de que se

“dessollava o termo desta villa de que estão de posse ha muitos annos”,

e assim o certificarão, sob juramento, os tabeliães Simão Borges e Custódio Nunes, quando, inqueridos, atestarem que o lugar e sítio onde se levantou pelourinho é “têrmo desta dita vila desde que esta vila se povoou” (50). Já não seriam numerosos então os tupiniquí e tupinaem que outrora habitavam de uma banda e outra do Anhembí e que se estimaram em trinta mil guerreiros antes que os capturassem, dizimassem ou compelissem à fuga os naturais de São Paulo (51).

(50). — Atas da Câmara de São Paulo, vol. III, São Paulo, 1915, págs. 203 e 204.

(51). — Techo, P. Nicolas del, Historia de la Provincia del Paraguay de la Compañía de Jesus, tomo IV, Madri, 1897, pág. 46.

Mas não se acabara justamente de abrir no lugar de Parnaíba uma porta sôbre o generoso viveiro de índios mansos existente em terras da Corôa de Castela?

Ainda antes de erguer-se pelourinho em sítio onde havia, desde 1610, uma igreja dedicada à Senhora Sant'Ana, dotada mais tarde, e aumentada, por André Fernandes e sua mãe Suzana Dias, neta de João Ramalho ou do Tibiriçá, um morador daquelas paragens, Antônio Castanho da Silva, ultrapassara as raias do Perú, indo morrer junto ao sopé do cerro do Potosi. Agora não é o próprio André Fernandes, fundador e primeiro capitão da vila, famoso "corsário do sertão", como lhe hão de chamar os jesuítas, quem aparece como homem indicado para guiar até à cidade de Assunção, pelo caminho dos rios, a comitiva de Dona Vitória de Sá, mulher do governador D. Luís de Céspedes Xeria?

Compreende-se assim que Sant'Ana de Parnaíba deva logo ressentir-se de forte influência de castelhanos e creoulos do Paraguai, que não se exerce só no domínio secular, mas também no eclesiástico. Em Assunção recebem ordens sacras o segundo capelão da vida, Pe. Gaspar de Brito, e também seu segundo vigário, Francisco Fernandes de Oliveira, filho, êste, de André Fernandes, que o levou na companhia de Dona Vitória (52). Aliás já o primeiro vigário, padre Juan de Campo y Medina, castelhano da nação, tinha sido cura no Guairá antes de transportar-se a Parnaíba. Dêle há todo um despacho em espanhol que deu em 1634 no inventário de Suzana Dias, onde funcionou como juiz eclesiástico. Posteriormente seu nome vai ser citado em real cédula, com os de Antônio Raposo Tavares, Frederico de Melo, vários clérigos acusados de ter participado de entradas ou de fomentá-las, além de antigos vizinhos do Paraguai, que poderiam servir de guias em outras expedições, entre as pessoas que, sem escândalo e alvoroço, deveriam ser levadas prêsas à Espanha (53).

A súbita eminência assim alcançada pelo povoado de André Fernandes ninho e meca de aventureiros, não impede que durante longos anos persistam os ressentimentos. A causa maior da rivalidade provinha das dúvidas existentes em tórno da jurisdição sôbre Baruerí, uma das aldeias jesuíticas mais

(52). — Camargo, Pe. Paulo F. da Silveira, *Notas para a História de Parnaíba*, São Paulo, s. d., págs. 55 e 57.

(53). — *Inventários e Testamentos*, vol. XXXIV, São Paulo, 1946, pág. 18. — A cédula citada lê-se em Pastells, P. Pablo, *Historia de la Compañía de Jesus en la Provincia del Paraguay*, vol. II, Madri, 1915, pág. 37.

populosas da América portuguesa, situada no marco divisório entre as duas vilas. Ainda neste caso o litígio irá decidir-se em favor de Parnaíba, que no acesso fácil a reservas de mão-de-obra parecia encontrar sua verdadeira vocação e razão de existir. Se num primeiro momento a esperança de riquezas minerais, alentada pelo ouro de Voturuna, pode ter ajudado o povoamento do lugar e, sobretudo, pode ter atraído sobre êle a atenção e a parcialidade dos governos, logo depois hão de mostrar-se os seus moradores, como os outros paulistas do tempo, mais amigos de peças do que de pedras.

O povoamento de Mogi.

Também para as partes de Sant'Ana das Cruzes a sedução do ouro teve aparentemente papel dominante nas origens da vila. A referência freqüente, em textos da época, a descobrimentos de ouro, que se poderiam fazer naquela direção, parece mesmo de molde a instituir um nexó entre sua fundação e alguns dos sonhos grandiosos de D. Francisco de Souza, que morre no ano dessa fundação, depois de receber e dar despacho ao requerimento para ela. Por aquelas terras passara a gente da entrada de André de Leão rumo ao Sabaroboçú em 1601, e em 1602 a bandeira de Nicolau Barreto, provavelmente com fito idêntico. Por outro lado, da petição para fazer-se a vila, e também do foral da mesma, resulta que os moradores se tinham estabelecido ali mais de dez anos antes, quer dizer em tôrno de 1601, e exatamente a mando de D. Francisco.

Que haveria interêsse, de parte das autoridades, em fazer levantar o pelourinho, ainda quando tal providência devesse sobrepor-se a obstáculos mais ou menos ponderáveis, sugere-o aparentemente o fato de subscreverem a petição apenas vinte vizinhos — vinte com Gaspar Vaz, o principal requerente, que encabeça o rol — embora o mínimo legal para tanto devesse ser de trinta. A formalidade foi, pois, dispensada ou esquecida no caso: sinal de que a administração queria adiantar-se ao povoamento espontâneo.

Poucos anos antes teria sido menos viável, aliás, a instalação de moradores brancos ou mamelucos no lugar, em virtude da oposição dos nativos, o "gentio de bougi", formado de parcialidades tupiniquís desgarradas de Piratininga ou de restos dos tamoios que tivessem sobrevivido ao massacre e dispersão de seu povo. Ainda em 1593 essas tribos assaltaram, desbaratando-os, os homens de Antônio de Macedo e Domingos

Luís Grou, de modo que a Câmara de São Paulo teve de forçar o capitão Jorge Correia a mover-lhes guerra, contrariando escrúpulos dos padres da Companhia.

Tudo faz pensar que nos anos subseqüentes, e até ao final do século, outras campanhas de extermínio ajudaram a apartar a ameaça que, procedente daquelas partes, constantemente pesara sobre os habitantes da vila de São Paulo. A escassez de documentos e a imprecisão da toponímia explicam as dificuldades que ainda hoje se oferecem ao historiador interessado em identificar o itinerário exato de muitas entradas quinhentistas ou seiscentistas. Seja como fôr, tôda a longa tira de terra que divide das vertentes da Mantiqueira as da Paranapiacaba deve ter sido libertada naqueles anos dos tupis inimigos, índios de guerra, mas também índios de lavoura, cobiçados, por isto, dos sitiantes e traficantes de peças.

Restavam as tribos mais tratáveis dos Guaianás, Purís, Guaramomí ou Guarulho, pouco afeiçoados, contudo, ao mister agrário e adversos de seu natural à vida sedentária. Em 1601, quando ali passou Glimmer, acompanhando a gente de André de Leão, já o gentio contrário fôra despejado: não achou o viajante viva alma, nem sinal de terra lavrada, ainda que avistasse taperas ao desamparo. Apenas as fumaças que subiam às vêzes de entre os matos, indicavam que deviam vagar ali alguns bárbaros sem morada certa, sustentando-se do que graciosamente lhes desse a natureza. Só depois de transposta a serra ocidental (Mantiqueira) e caminhados muitos dias, conseguiu deparar com a primeira aldeia indígena farta em mantimentos, de que tôda a companhia se valeu (54).

Completada nestas partes a faixa de segurança ao redor de São Paulo, era plausível querer povoá-la com alguma aparência de govêrno civil, ao menos numa direção que, segundo crença já corrente e amplamente confirmada um século depois, levaria às minas de metal precioso. Para começar devia o povoamento seguir a linha traçada pelo Anhembí, rio arriba, e depois atingir o cotovelo que o Paraíba faz antes de ganhar seu curso médio. Só para o período que vai de 1608 a 1612 existem documentadas dezesseis petições ou concessões de sesmarias na mesma paragem.

Antes disso já se tinham ali fixado com suas grangearias alguns dos futuros vizinhos da vila de Sant'Ana das Cruzes

(54). — Marcgrave, George, *Historia Naturalis Brasiliae*, Leide-Amsterdã, 1648, pág. 263.

de Mogi Mirim. O nome de Gaspar Vaz, que em São Paulo onde tinha morada junto à matriz, chegara a almotacé e juiz, desaparece súbitamente da documentação municipal paulistana a partir de abril de 1601. Isto é, na éra aproximada em que, segundo se tira do foral de Mogi, começam a fixar-se no lugar os primeiros moradores cristãos. Francisco Vaz Coelho, que se segue imediatamente no rol dos signatários da petição para fazer-se a vila, ainda vem mencionado na dita documentação até 1604. Depois ressurge só em 1615 entre os que recebem índios fortes, na matrícula da gente carijó (55) e, por fim, em 1624, o ano de sua morte.

A via natural de expansão da gente mogiana parecia indicá-la, por entre a muralha da Mantiqueira e a fragosidade da serr do Mar, a linha do médio Paraíba, onde a navegação era praticável desde o sítio da aldeia da Escada até pouco abaixo de Guaiapacaré, correspondente à atual Lorena: daí por diante começava a viagem fluvial a fazer-se difícil, para não dizer impossível. Mas justamente dêsse ponto sai o caminho terrestre que, em três dias de marcha a pé, leva à garganta do Embaú e por ela às minas encobertas, mas já suspeitadas.

No entanto as vantagens de sua localização ou não deveram parecer logo manifestas aos moradores do incipiente núcleo urbano, ou faleciam-lhes meios para bem aproveitá-las. O que iam buscar naquele sertão era, e expressamente, remédio para sua pobreza, não promessa de perigos ou novas canseiras. Tudo faz crer que se tratava, na maioria, de gente de condição e origem apagadas, desprovida em geral de bens da fortuna e dos meios para obtê-los. Outros, ainda que menos obscuros, teriam razões porventura poderosas para resguardar-se nessa espécie de exílio voluntário. Não seria o caso de um Francisco Vaz Coelho, que é dos povoadores influentes do sítio de Mogi, ao que parece o mais influente além de Gaspar Vaz?

Certo é que êsse mesmo Francisco Vaz, tendo prestado em São Paulo, sôbre os Santos Evangelhos, como é de praxe, o juramento de juiz ordinário, cargo que devia ocupar em 1604, será apontado mais tarde, na Câmara onde servira, entre os que estavam sujeitos à finta cobrada da gente da nação hebréia. A circunstância de logo depois, e por longo tempo, desaparecer também seu nome na documentação municipal, permite supor que, por aquela mesma éra de 1604, se terá esta-

(55). — Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo, vol. VII (suplemento), São Paulo, 1919, pág. 137.

belecido nas terras de Mogi, onde, passados alguns anos, vai alcançar sesmaria e assistir à fundação da vila de Sant'Ana das Cruzes.

Tôda a área que se estende ao comprido da lagoa de Imbiacica, para a banda de São Paulo, até às beiradas do Paraíba, foi logo explorada e ocupada com os poucos meios de que podiam dispor êsses moradores. Sem outro estímulo além da necessidade de atender à própria subsistência, sem acesso folgado às tribos e aldeias que costumam prover de braços os lavradores, sem fácil comunicação com a marinha ou sequer com outros sítios povoados no interior, deveram desde cêdo habituar-se ao isolamento obrigatório, entregando-se à simples lavra de mantimentos, que serve para enganar sua miséria.

O próprio lugar da vila, só procurado pelos sitiantes no dia de Endoenças e em outras datas religiosas, já é uma perfeita imagem da solidão. Do Paraíba separa-o uma cadeia de morros que, por algum motivo, se chamaram dos Sete Pecados Mortais. O caminho da vila de São Paulo corria sôbre rios, restingas, brenhas, freqüentemente intransponíveis. No ano da fundação, os avaliadores do inventário de Francisca Cardoso, mulher de Gaspar Vaz, não se arriscam a enfrentá-lo por ser extenso, de mais de doze léguas, e por serem

“os caminhos ásperos e de muitas águas”.

Passa-se isto em 1611. Mas ainda em 1620, avaliadores de outro inventário ficam tolhidos de ir de São Paulo a examinar umas terras na mesma vila de Mogi por não existir canoa e nem ponte que os deixem viajar (56).

Roças de feijão branco, algodão, cana, mandioca, carasais, bananeiras ou pacovais, milharais, pouca coisa de trigo é tudo o que assinalam ali os documentos seiscentistas. Alguns decênios mais tarde muitas estarão desamparadas ou arruinadas. Na segunda metade do século os oficiais da Câmara, que todos os anos vão a Imbiacica e Itapema tomar posse do terreno, já não acham tantos sítios povoados como taperas ou feitos (57), que assim chamavam às touceiras de samambaias, próprias de solos exauridos.

D. Antônio Rolim de Moura, que no século seguinte atravessa aquêles lugares, afirma dos moradores de Mogi que as-

(56). — *Inventários e Testamentos*, vol. III, São Paulo, 1920, pág. 10 e vol. V, id., pág. 312.

(57). — “Demarcação do districto de Mogy das Cruzes” (1665), em *Notas de História Eclesiástica*, II, págs. 62 e segs.

sistindo quase sempre na roça, vai-lhes o tempo em cachimbar e embalar-se na rêde, em camisas e ceroulas, sua vestimenta ordinária, fiados só nos carijós que lhes dão o sustento. A pintura talvez já servisse, com pouca diferença, para descrever a vida ronceira dos primeiros sitiantes. A diferença estará nisto, que a vila, naqueles começos, não é senão senda para o desconhecido, enquanto ao tempo do futuro conde de Azambuja é passagem muito trilhada para as minas de ouro e o Rio de Janeiro, de sorte que aos moradores já não hão de faltar recursos com que angariem índios para seu serviço. Se antes havia terras mais ricas para gastar, agora haverá mais carijós para lavrar o que ainda sobeja de mato aproveitável.

Uma expansão truncada.

Na fase inicial, os lugares que ultrapassassem um pouco aquêlê estirão de Imbiacica a Itapema, ou algum exíguo trato de terra no rumo de Santos e São Vicente, para onde havia um ou mais caminhos, são aparentemente ignorados dos povoadores de Mogi. Assim, no lado oriental, e até bem perto da vila, o espaço entre o Tietê e o Paraitinga não se há de procurar ou utilizar antes do final do século, quando o devassa o capitão Antônio Correia da Veiga (58). Da mesma forma para a banda do norte o têrmo da vila só principia a ser conhecido depois de divulgar-se em 1746 a notícia do descobrimento das minas do rio Sapucaí, por onde confina.

Mesmo na rota naturalmente traçada para sua atividade exploradora, esbarram os mogianos com as margens do Paraíba, mal vencendo aqui a demarcação inicial do distrito. Se bem que participem ocasionalmente de bandeiras saídas de São Paulo ou de Sant'Ana de Parnaíba — o próprio Gaspar Vaz aparece em 1628 entre os componentes da bandeira de Manuel Preto ao Guairá —, êles representam, a rigor, um caso de expansão truncada. E' diretamente de São Paulo, não é de Mogi, que saem os primeiros povoadores brancos ou mamelucos do sertão do médio Paraíba, onde, em rápida sucessão — em realidade rapidíssima para a época e para a aspereza do lugar —, se vão concentrar diversos núcleos de população. A atribuição de autonomia municipal aos povoados que ali se criam, a Tau-

(58). — Sesmarias, vol. II, São Paulo, 192, pág. 31: "...e entre os dois rios chamados Agemby e Paratinga estão terras que nunca foram dadas nem aproveitadas por pessoa alguma, por serem descobertas pelo capitão Antônio Correia da Veiga..." (21 de janeiro de 1700).

baté em 1643, a Guaratinguetá em 1651, a Jacareí em 1653, parece denunciar, não só a viva sedução exercida em dado momento por toda a área, já livre, desde há muito, da barreira indígena, como ainda a preocupação dos governos em fazer ocupá-la efetivamente, nela instalando, tal como se fizera em Mgoi das Cruzes, órgãos locais de poder.

Ocupação do Médio Paraíba.

O passo inaugural para o devassamento é dado por Jaques Felix, morador antigo de São Paulo, com sítio de lavoura no caminho do mar, perto de Santo André. De 1628 é a carta de sesmaria passada em Angra dos Reis pelo capitão-mor João de Moura Fogaça, como procurador da senhora condessa de Vimieiro, atribuindo ao mesmo Felix e a dois de seus filhos, Domingos e Belquior, um total de légua e meia de terra, a saber meia légua para cada um, entre Pindamonhangaba e Teremembé, na "taperá do gentio", onde pretendiam estabelecer-se com as suas fazendas e benfeitorias (59). Não começaria logo a exploração da área doada, ao menos por parte de Jaques Felix em pessoa, pois este, segundo parece, continua, durante algum tempo, em São Paulo, onde em 1632 é vereador e em 1636 provedor da Misericórdia.

Dêste ano de 1636 é, no entanto, a provisão do capitão-mor de Itanhaém para que penetre o sertão taubateano em aumento das terras da condessa de Vimieiro. De 1639 é a ordem expedida em nome da mesma donatária para que se destine uma légua ao rócio da futura vila e ainda diligencie sobre a distribuição de terras àquêles que acudam ao lugar. Finalmente de 1645 é o devassamento do vale do Paraíba em busca de minas de ouro, segundo determinação de Duarte Correia Vasqueanes, que governava o Rio de Janeiro *ad interim*, na ausência de Salvador de Sá, pelo neto homônimo de Jaques Felix e verdadeiro povoador, três anos mais tarde, da vila de São Francisco das Chagas de Taubaté.

Tais providências não servem para abonar a tradição de que já em 1630, quando toda aquela área se achava ainda in-

(59). — O texto da carta de sesmaria, constante do livro de notas dos anos de 1669 a 1671, guardado no 1.º Ofício de Taubaté, foi primeiramente impresso por Gentil de Moura no jornal *O Norte* dessa cidade, de onde o reproduziu Benedito Calixto em estudo publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, vol. XX (São Paulo, 1915), págs. 559 e segs. Cf. também Felix Guisard Filho, *Jaques Felix. Achegas para a História de Taubaté*, São Paulo, 1919, págs. 14 e segs.

culta e desprovida em geral de meios de comunicação melhores do que o próprio rio, tivesse tido seu comêço a freguesia de Guaratinguetá. A escôlha de Jaques Felix-o-moço para a obra de exploração sugere claramente que esta se faria a partir da vila de São Francisco das Chagas, acompanhando o Paraíba a jusante: mal se pode imaginar que houvesse já naquele ermo algum estabelecimento fixo de cristãos. Parece fora de dúvida que as verdadeiras origens de Guaratinguetá estão intimamente ligadas ao ciclo de exploração em que se inscrevem os trabalhos de Jaques Felix. E' de notar que Domingos Dias Leme, a quem caberá levantar ali pelourinho por ordem do capitão Dionísio da Costa, em princípios de 1651, alcançara sesmaria nas mesmas paragens precisamente no ano da fundação de Taubaté e fizera parte, em 1646, da leva de paulistas incumbida de devassar o vale.

A empresa de colonização de tôda essa área é provisoriamente interrompida em 1653, depois do estabelecimento da vila de Nossa Senhora da Conceição do Paraíba, que é a atual Jacareí. Diversamente do que sucedera com outras povoações surgidas ao norte de São Paulo, com Taubaté em particular, e também com Guaratinguetá, as origens dessa vila só de modo indireto parecem vincular-se ao grande esforço de inspiração oficial empreendido no decênio de 30 e depois, para o desbravamento e efetiva ocupação das terras banhadas pelo Paraíba.

Do rol dos fundadores de Jacareí não consta, com efeito, nenhum dos participantes conhecidos da expedição devassadora de 1645. Nem é encontrado nessa relação o nome de certo Antônio Afonso, que Azevedo Marques aponta como fundador da vila, pretendendo que saíra expressamente de São Paulo com família e agregados (60) para se ir firmar no local, o que aliás prejudicaria um pouco a hipótese da existência de algum nexó entre as origens da mesma vila e uma possível infiltração dos povoadores de Mogi na margem direita do Paraíba. Aqui, no entanto, como a propósito da fundação de Mogi das Cruzes (61), precisam ser corrigidos os dados do autor dos **Apontamentos Históricos**.

(60). — Azevedo Marques, *Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo*, vol. II, Rio de Janeiro, 1879, pág. 5.

(61). — O nome de Braz Cardoso, citado por Pedro Taques e depois por Azevedo Marques e outros como fundador de Mogi, não consta de nenhuma relação dos primitivos povoadores do lugar. E' possível que tenha havido

Em realidade, no livro foral da criação da vila de Nossa Senhora da Conceição, quem figura como requerente, em nome dos moradores, não é Antônio Afonso, mas Diogo de Fontes. Um personagem com êste nome é assinalado no ajuntamento famoso de 13 de junho de 1640, na Câmara de São Paulo, onde se pediu que fôsem deitados fora os padres da Companhia de Jesus, e é aparentemente a única vez em que vem lembrado na documentação municipal paulistana. Isto sugere que se trataria de morador da vila de Mogi, representada na mesma assembléia por João Homem da Costa, de quem consta que ia acompanhado de “sua gente”. Há ainda, entre os que subscrevem o requerimento para se erigir pelourinho em Jacareí, o nome de Antônio Agostim (62), que se acha, êste ou um homônimo seu, entre os fundadores da vila de Mogi, mais de quarenta anos antes, e entre os vencidos do Mbororé em 1641. E’ em sua pousada que se procede à eleição da primeira Câmara da nova vila. No mesmo requerimento ainda figura outro do mesmo apelido: Manuel Fernandes Agostim. Seriam todos da família de Domingos Agostim, casado com filha de Antônio Fernandes, e que pedira sesmaria em 1609 no lugar de “Boigi Mirim”, partindo com a de Gaspar Vaz.

Era inevitável, sem dúvida, que a bondade das terras situadas na barra do Paraíba, rio abaixo, atraísse alguns antigos povoadores de Mogi. Mas os mesmos atrativos e mais a vantagem de ocupar-se algum ponto da referida barra que facilitasse a penetração do sertão taubateano, é provável que devessem ecoar igualmente, e em maior grau, na própria vila de São Paulo. Já se observou acima como, por volta de 1630, a conveniência dessa ocupação passara a interessar vivamente as autoridades, atentas, talvez, às vozes correntes sôbre a presença ali de minas de ouro. E’ significativo que, nesse mesmo tempo, uma figura tão conspícua como a de João Homem da Costa, mais tarde Ouvidor da Capitania, se ausentasse para o sertão de Mogi, onde permanecia em 1640, a fim de alcançar pouco adiante, justamente na barra do Paraíba, uma sesmaria excepcionalmente extensa — quatro léguas em quadra —, com seu filho homônimo, seu irmão Manuel Gomes Albernás e ain-

confusão com Francisco Vaz Cardoso, um dos signatários da petição para fazer-se a vila. Note-se ainda que Gaspar Vaz, o principal requerente para a fundação era casado com Francisca Cardoso.

(62). — Boletim do Arquivo do Estado de São Paulo, vol. II, São Paulo, 1942, págs. 79 e segs.

da com Manuel Coelho de Souza (63): ao menos êste último, ou alguém com igual nome, andar-á associado pouco depois à obra de desbravamento empreendida no sertão de Guaratinguetá por Jaques Felix o moço.

A fundação oficial de um estabelecimento à margem do rio, de onde fôsse relativamente breve o acesso a Taubaté e áreas vizinhas, desde que começaram elas a povoar-se, surge como imposição natural dêsse povoamento. Ora, Jacareí atende muito melhor do que Mogi a êsses requisitos. E não só por ser ali navegável o rio como ainda, e principalmente, por achar-se o lugar no comêço de uma longa várzea sem asperezas, que facilitava o trânsito por terra. E' significativo que mais tarde, e durante longo tempo, os que se dirigiam de São Paulo às povoações do médio Paraíba costumavam embarcar em canoa à altura da aldeia da Escada, e em Jacareí começavam o trajeto a pé ou a cavalo.

De fato o principal estorvo para a regularidade das comunicações entre São Paulo e as vilas do "norte" encontrava-se na etapa inicial do percurso, abrangendo a área acidentada que separa a lagoa do Imbiacica da barra do rio. Se em 1620 não parecia fácil emprêsa ir-se de São Paulo à lomba de Mogi, os mesmos obstáculos se apresentariam então e mais tarde para o trajeto entre Mogi e Jacareí. Aliás uma das principais razões lembradas em 1653 para justificar a criação da vila da Conceição da Paraíba estava justamente em não poderem os moradores do lugar acudir a Mogi, por ser

"o caminho longo e não terem passagem para podem levar mulheres e filhos a ouvirem a Missa..." (64).

Os mesmos embaraços à fácil comunicação com a vila de São Paulo fazem alvitrar, para o rápido e constante povoamento da várzea do Paraíba, razões porventura mais poderosas do que as notícias de repente surgidas e nunca inteiramente desvanecidas ou deixadas à margem, sôbre a existência de minas na região, ou do que o ser tôda ela boa para roças e criações. Realmente nenhuma outra área já conhecida de serra acima seria talvez mais apta para a lavoura de

(63). — Tendo saído vereador em São Paulo no pelouro de 1630, João Homem não pudera assumir o cargo por achar-se ausente da vila, tendo ido para Mogi "de morada", Atas, vol. IV, São Paulo, 1915, págs. 44 e segs. Cf. também Sesmarias, vol. I, São Paulo, 1921, págs. 451 e segs.

(64). — "...Criação da Vila de Jacareí", Boletim do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo, vol. II, São Paulo, 1942, págs. 79 e segs.

mantimentos ou a produção de gêneros exportáveis. De que valiam, porém, semelhantes vantagens se os moradores se achassem ali privados de outros recursos que só se alcançam por meio de um contacto regular com os centros mais povoados ao tráfico exterior?

Os Caminhos do Mar.

O que parecia isentá-los dêsse risco era a possibilidade em que se achavam de comunicar-se diretamente com a beira-mar. À medida em que o pôrto de Santos vai caindo de seu antigo realce e passa quase unicamente a acolher embarcações fretadas por particulares, ou então, isto já na segunda metade do século XVII, sumacas do contrato do sal, tende a valorizar-se cada vez mais a faixa litorânea na direção do Rio de Janeiro, centro, já agora, de apreciável tráfico. Desde 1564, senão antes, algumas sesmarias tinham sido concedidas em nome de Dona Isabel de Gamboa, donatária de Santo Amaro, na ourela da costa entre Bertioga e São Sebastião, em alguns casos a personagens dos mais ilustres da Capitania (65): êste simples fato já sugere, aparentemente, que se dava importância ao lugar. No entanto o movimento de expansão litorânea que assim se inaugurava não teve imediato seguimento, e por volta de 1608, segundo reza uma carta de sesmaria passada pelo capitão locotenente, as baixadas entre São Sebastião e a Guanabara

“eram tôdas terras desabitadas e devolutas” (66).

Mas justamente naquele, e nos anos seguintes, volta a acen-tuar-se o interêsse por essa faixa do litoral, tanto que nenhuma outra parte das antigas capitánias gêmeas de São Vicente e Santo Amaro parece alvo, então, de igual procura da parte dos que requerem datas de terra. Logo depois de São Sebastião, ilha e continente fronteiro, outros trechos de beira-mar entram a partilhar de prestígio semelhante: sem falar em Angra

(65). — Entre as pessoas contempladas com doações nessas partes podem citar-se os genoveses Pascoal Fernandes e José Adorno, além de Brás Cubas, Domingos Garrocho e Diogo Rodrigues. Ver *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. IX, Rio de Janeiro, 2a. edição, 1847, pág. 161, e Jaime Cortesão, *Pauliceae Lusitana Monumenta Historica*, I, págs. 365 e segs.

(66). — *Sesmarias*, I, São Paulo, 1921, págs. 24 e segs. O texto bastante lacunoso que se lê nessa publicação oficial pode ser melhorado por um cotêjo com a cópia mais completa que se imprimiu em Azevedo Marques, *Apontamentos*, II, Rio de Janeiro, 1879, pág. 157.

dos Reis, onde ainda em 1608 se funda a vila de Nossa Senhora da Conceição, é possível nomear ainda Ubatuba e a Ilha Grande, que por volta de 1610 figuram nas cartas de doação conhecidas: dois anos depois será a vez da Marambaia e em 1614 a de Paratí.

Ora, não é certamente por acaso que a expansão paulista na direção do vale do Paraíba coincide cronologicamente com êsse movimento, indicando que se trataria de processos paralelos e, bem ou mal, articulados entre si. Já ao tempo da criação de Mogi das Cruzes, onde Gaspar Vaz alcança sua sesmaria pioneira precisamente em 1608, alude-se à existência de passagem dali para o mar como uma das razões para levantar-se pelourinho. Por essa passagem, uma vez achadas as minas de ouro que tanto se esperavam, seria possível levar e embarcar os reais quintos à povoação nova que “mandou fazer da Angra dos Reis” D. Francisco de Souza: são palavras textuais, essas, do ato de confirmação do governador, datado de 1611.

Sabe-se que existiam então, ou sucessivamente existiram, duas picadas entre o lugar de Mogi e a marinha de Santos, e que uma delas, a da Bertioiga, fôra freqüentada pelos naturais antes de sê-lo o caminho da Piaçaguera velha, por onde subiu o Senhor Martim Afonso de Souza em 1532 ao campo de Piratininga. Pela passagem da Bertioiga desceram, segundo consta, os índios que quiseram acometer os moradores do povoado e fortaleza dêsse nome, não o fazendo afinal devido à consideração em que tinham João Ramalho, relacionado, por sua mulher, com o principal Tebireçá. Tornou-se logo depois de pouco uso êsse cubatão, se não foi de todo abandonado, ainda que dêle se faça menção numa carta de sesmaria concedida aos 9 de novembro de 1625 ao padre Gaspar Sanches (67). Em seu lugar passou-se a utilizar o da Piaçaguera nova, ou cubatão de Mogi e Pilar, que é um dos braços do caminho chamado de Gerobativa.

(67). — Sobre êsses fatos existe larga notícia em manuscrito da Coleção José Bonifácio, o Patriarca, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Doc. n.º 4865, lata 191). Outro texto de igual procedência, mas incorreto e bem menos completo do que o utilizado agora, acha-se impresso em Paulo Prado, *Paulística*, São Paulo, 1926, págs. 7 e segs., sob o título de “Notícia dos Cubatoens antigos”. Da versão aqui aproveitada consta expressamente que ao caminho da Bertioiga “se deveo formar-se a povoação de Mogi, creada em villa no anno de 1611”. Lê-se ainda no referido documento que “como Mogi era de pouca monta e se tinha aberto outro caminho q’ vinha seguindo a Serra immediata ao rio de Geribatuva, e sahia junto a Caneú a pouca distancia de Santos no sitio do Cardoso, deixou-se de frequentar aquelle Caminho”.

Além dèsses dois, fêz-se outro caminho para o litoral, o de São Sebastião, mandado abrir por Gonçalo Correia de Sá, em resultado da provisão que lhe passou seu pai, Salvador de Sá, a 7 de janeiro de 1617, onde lhe ordenava, entre outras coisas, que abrisse o caminho da marinha para o rio Paraíba e fizesse explorar umas terras do sertão em que se dizia haver prata e ouro. Essa via, partindo igualmente de Mogi das Cruzes, e depois de passar pelo Paraíba e pelos campos chamados da Boa Vista, ia ter ao lugar onde existiu até 1666 a vila de Santo Antônio de Caraguatatuba, logo depois ermada em proveito de Ubatuba. Não se prenderia êsse abandôno da primeira Caraguatatuba ao fato de Mogi, que com ela se comunicava, e por ela com São Sebastião, já não representar a êsse tempo uma espécie de ponta de flecha na expansão paulista para nordeste? E haveria mera coincidência de datas se a criação da vila de São Sebastião ocorre no mesmo ano de 1636 em que Jaques Felix recebe instruções para penetrar o sertão taubateano.

Não é contudo em São Sebastião, é em Ubatuba, onde por sinal se faz vila pouco depois, em 1640 (68), que vai desembocar a primeira via de acesso dos de Taubaté ao litoral, seu verdadeiro caminho do mar, ou “caminho do mar de Ubatuba”, como também se lê nos textos da época. O possível vínculo entre o pôrto litorâneo e o aglomerado de moradores, oriundos em sua maioria de São Paulo, que se vai firmar na margem direita do Paraíba, parece implícito numa petição de terras feita por Baltazar Correia, Simão Machado e Antônio Alvarenga, com a data de 1639. As quais terras deviam confinar, de uma parte, com a dada de Jaques Felix e de outra com o

“lugar chamado Pina, da banda da povoação nova, que é para a banda do mar” (69).

A povoação nova é Ubatuba, cujos moradores já serão em número bastante para justificar a ereção de pelourinho.

Uma referência expressa a êsse outro “caminho do mar” vai surgir logo depois, em 1641, na carta de doação de terra passada em favor de Domingos Dias Felix e Jaques Felix o moço

(68). — *Boletim do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo*, vol. V, São Paulo, 1945, págs. 189 e seg.: “Fundação da Villa de Ubatuba”.

(69). — *Sesmarias*, vol. I, São Paulo, 1921, pág. 474.

“na paragem e lugar chamado Paraitinga, no **caminho do mar...**” (70).

Nesse mesmo documento surge Taubaté com o título de vila —

“...a povoação que novamente... em Tahibaté, vila de S. Francisco...” —

só oficializado, no entanto, dois anos mais tarde. Tudo faz crer que dessa mesma sesmaria fizesse parte o lote mencionado em 1660 no auto do inventário do já citado capitão Domingos Dias, onde se pode ler que ficava

“no **caminho do mar** no carreiro das antas no **caminho do mar de Ubatuba**”.

Não seria a única via transitável entre a região e o litoral. Desde éras longínquas, provávelmente desde antes do advento do homem branco, tinham-se acostumado os naturais a explorar para êsse tráfego os pontos permeáveis da Serra do Mar. Por um dêles, que saindo do pôrto de Paratí ia alcançar as beiradas do rio, cêrca de dez léguas abaixo do lugar da futura vila de São Francisco das Chagas, ou por uma das ramificações daquele caminho, deve ter subido Martim de Sá na campanha que, a instâncias dos amigos guianases de Angra dos Reis movera em 1597 contra os tamoios ali refugiados, e que está descrita na narrativa de Anthony Knivet.

A lembrança e uso dessa via não morrerão. Dela fala ainda em 1633 um requerimento de sesmaria passado no Rio de Janeiro em benefício de Miguel Aires Maldonado e filhos. Situavam-se as terras solicitadas junto a

“hum caminho antigo sôbre a dita serra que está em a mesma cordilheira della sobre o Rio de Paratí por onde foi o capp.am Marthim de Sáá para o certão com o seu araial por onde se servião o gentio guayana dessuas terras para o d.o Rio de Paratí...” (71).

(70). — Texto da doação em Felix Guisard, Jacques Felix. *Achegas à história de Taubaté*, São Paulo, 1938, pág. 157.

(71). — “The admirable adventures and strange fortunes of Master Anthonie Knivet, which went with Master Thomas Candish in his second voyage to the South Seas. 1591”, Purchas, Samuel, *Hakluytus Posthumus or Purchas His pilgrimes*, vol. XVI, Glasgow, 1906, pág. 209. — “Tombo dos bens pertencentes ao Convento do Carmo da Capitania do Rio de Janeiro”, *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. LVII, Rio de Janeiro, 1920, pág. 275. Cf. também Carvalho Franco, Francisco de Assis, *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, São Paulo, 1954, págs. 145 e seg.

A existência da via antiga, que através de Paratí facilitava, mais rapidamente do que a de Ubatuba, as comunicações com o Rio de Janeiro, e que, no comêço da idade do ouro, alcançará notável importância econômica, pode dar a explicação aceitável para o rápido progresso do núcleo de Guaratinguetá: tão rápido, na verdade, que, criada Taubaté, não precisou esperar dez anos para receber, por sua vez, insígnias de vila. Ainda aqui, o cotêjo de datas tenderia a reforçar a idéia da conexão íntima entre o surto do nôvo estabelecimento do vale do Paraíba e o da povoação litorânea, que seria seu pôrto natural e, durante algum tempo, o principal escoadouro de tôda a região taubateana e das minas de ouro. Quando, em 1651, Guaratinguetá alcança autonomia municipal, já no lugar de Paratí existia templo dedicado a Nossa Senhor dos Remédios, que há de ser mais tarde orago da vila. Não parece difícil mostrar como, daí por diante, o pôrto marítimo e a povoação ribeirinha do Paraíba irão ter evolução conexa, quando não perfeitamente sincrônica.

A invocação da Senhora dos Remédios não quer dizer necessariamente que os primeiros paratianos primassem pela afeição às virtudes cristãs. De um depoimento do Ouvidor-Geral João Velho de Azevedo, que ali esteve em correição no ano de 1654, resulta que viviam os moradores, ao contrário, sem sujeição nem ordem alguma de justiça, nem Conselho formado, de sorte que aquilo mais parecia couto de malfeitores (72). Mas as suas mesmas expressões sugerem, de outra parte, influxo anterior de aventureiros ali sedentarizados, afinal, por algum motivo poderoso, e capazes, ao menos pelo seu número, de formar Câmara.

Nada prova que então se freqüentasse regularmente o caminho de Guaratinguetá e sabe-se mesmo que a estrada geral do Paratí, quando se fizer pública, infletirá de início, e ainda durante algum tempo, para a vila de Taubaté, antes de ir ganhar as minas. Contudo, o serem, em outro e mais breve trajeto, ásperos os atalhos e a serra alcantilada, tanto que receberá o nome de Quebra Cangalhas, não impede que seja ocasionalmente praticado, e desde cêdo. Justamente no ano de 1650, logo antes de fazer-se vila em Guaratinguetá, uma petição de sesmaria de Domingos Velho Cabral alude ao “caminho nôvo” que tinha aberto o suplicante entre a mesma Guaratin-

(72). — Pizarro e Araújo, José de Souza Azevedo, *Memórias Históricas da Capitania do Rio de Janeiro*, tomo III, Rio de Janeiro, 1820, págs. 42 e seg.

guetá e o mar, e mais de um dado toponímico existente no texto, como a referência a um “ribeiro do Jacuimirim” ou ainda à “Boa Vista” (73), ajuda a localizar a área pedida em terras do atual município de Cunha ou nas suas redondezas.

Ora, a futura freguesia do Facão, depois vila de Cunha, terá com o tempo, entre Guaratinguetá e Paratí, papel muito semelhante ao de São Luís de Paraitinga entre Taubaté e Ubatuba. Ambas parecem ser eminentemente, em seu comêço, povoados de beira de estrada, nascidos da inevitável instalação de moradores mais ou menos numerosos nas imediações de trilhas de largo trânsito.

No caso da estrada de Paratí, tudo faz supor que essa intensificação do tráfico se teria verificado imediatamente depois de 1650. De outro modo não é fácil entender a razão de se levantar pelourinho já no ano seguinte em Guaratinguetá, havendo sôbre o mesmo rio, distante sômente dez léguas a montante e provida de comunicação direta com a marinha pelo caminho de Ubatuba, a vila de Nossa Senhora das Chagas de Taubaté.

Se Paratí deveu ainda aguardar dez anos, ou quase, isto é, até 1660, para conseguir o mesmo predicamento, achando-se o lugar bem povoado, deve-se isto provàvelmente a causas que não afetariam vivamente a disposição dos seus moradores de se entenderem cêdo com os dos núcleos novos de serra acima, visto como o varar brenhas e escalar montanhas são exercício que requer afoiteza de ânimos, não comedimento ou brandura de gênio. E já se sabe, de acôrdo com testemunha do tempo, como entre os primeiros paratianos eram os homens em geral tidos por aventureiros e indômitos, e isso constituia grande embaraço ao estabelecimento entre êles de qualquer ordem bem composta.

Estaria aqui uma das causas do dilatar-se por mais algum tempo a formação de povoado regular, com justiças locais, cadeia e câmara eleita. A outra causa viria da longa e ácida opposição que moveram os habitantes e o conselho de Angra dos Reis a tôda tentativa de fazer-se vila num lugar de gente levantada, pertencente, assim o diziam, à jurisdição da Ilha Grande, e situado, ainda mais, em dadas de sesmarias, de modo que um tál intento contrariava frontalmente ordens de Sua Magestade. Os embargos não hão de cessar nem depois de erigirse pelourinho a requerimento do povo do lugar ou depois da

(73). — *Sesmarias*, vol. I, São Paulo, 1921, págs. 95 e segs.

determinação expressa de Salvador Correia de Sá, datada do mesmo ano de 1660, em que se fez a vila, para se abrirem e descobrirem os caminhos entre aquêlê território e o sertão de cima da serra (74). O fato é que essa ou outra razão tornou necessário aguardar-se até 1667 pela confirmação do ato do capitão-mor atribuindo autonomia municipal a Nossa Senhora dos Remédios de Paratí.

A contar da abertura de mais êsse pôrto de mar, pode-se ter por encerrada a fase inicial da expansão sôbre o alto e o médio Paraíba e lançada a semente de seu crescimento futuro. A expansão fôra vivamente estimulada pelas autoridades coloniais, que uma espécie de intuição divinatória, nutrida, sem dúvida, de aparências reais e persistentes, vai entretendo numa crença antiga de ser todo aquele sertão sede ou caminho de riquezas minerais prodigiosas.

Minas Gerais: Minas de Taubaté.

Desde 1611, quando se funda a vila de Mogi, a preocupação obstinada de ver povoar-se e ocupar-se todo o caminho que, segundo opinião freqüentemente expressa, deve levar às jazidas preciosas, está presente no ânimo dos governos. Passados quatro anos, um dos moradores principais de Sant'Ana das Cruzes, Francisco Vaz Coelho, é dos contemplados na Matrícula da Gente Carijó; recebe peças forras num total de nove unidades, as quais lhe são dadas com a obrigação de as empregar no benefício das minas. Não é certo, mas parece plausível, supor que as minas se devem situar ou procurar a partir das terras onde tinha assento. Mas já em 1617, quando Gonçalo Correia de Sá, atendendo a provisão de Salvador de Sá o velho, governador das **capitanias de baixo**, manda abrir o caminho que ligaria ao pôrto de São Sebastião as margens do Paraíba, saindo de Mogi, o motivo manifesto desta diligência prende-se à necessidade de ver abreviado o trajeto a um sertão onde se cuidava haver ouro e prata.

Ainda em 1645 a origem das providências tomadas para o devassamento do médio Paraíba tem abertamente a ver com o intento de se revelarem minas de ouro naquelas partes. E em 1660, a ordem de Salvador Correia de Sá para se explorar a estrada de Paratí é explicada pela necessidade de se entabularem as ditas minas.

(74). — Pizarro e Araújo, *op. cit.*, tomo III, pág. 46.

Assim, a obra de exploração e povoamento de toda aquela região pode equiparar-se a uma empresa metódicamente governada pela certeza de que se encontrariam riquezas prenunciadas ou já entrevistadas durante a administração de D. Francisco de Souza. E o achado, na última década do Seiscentos, de tesouros que tão longamente se desejaram, no sertão dos cataguazes, apresenta-se, afinal, como o vitorioso remate de um esforço sem tréguas. Não é bem significativo o nome que primeiramente lhes puseram, de Minas de Taubaté?

Por esse aspecto pode-se pretender que a criação de uma verdadeira terra de ninguém e, depois, a construção de um espaço colonizável ao longo do vale do Paraíba, não pertencem unicamente à história de São Paulo. Representam também um capítulo decisivo da história, quando menos da pré-história, de Minas Gerais.

Atração do Rio de Janeiro.

De outro lado, o declínio sensível do porto de Santos e a presença de terras devolutas ou desocupadas entre a ilha de São Vicente e a baía de Guanabara tinham provocado a ocupação dessa extensa orla marítima, por onde mais facilmente se podia abrir contacto com o centro de comércio e consumo que já era o Rio de Janeiro. A interdependência em que se acharam esses dois movimentos paralelos e aproximadamente sincrônicos de expansão, fará com que rapidamente se articulem entre si, ainda quando não seja ditada por essa necessidade de articulação.

Abrindo-se assim diversas vias de intercâmbio atual ou virtual da marinha para os sítios de serra acima, vai suceder que, chamados por tamanhas facilidades e ainda pela abundância naquelas partes de solo aproveitável e sem dono, coisa que já falta nas redondezas de São Paulo por estarem ali todas as terras dadas de sesmaria, enche-se a região de moradores novos. Tal impulso recebe esse povoamento que, para fins do século XVII, os de Taubaté, que é o centro principal do sertão do Paraíba, já se podem considerar competidores e às vezes inimigos dos de São Paulo, unindo-os apenas a comum aversão ao emboaba.

Orientada em grande parte na direção do Rio de Janeiro, em virtude da deficiência das comunicações com São Paulo, a princípio difíceis, mais tarde quase inúteis, devido aos “caminhos do mar” que sucessivamente se vão abrindo, é natural que

todo aquêlo espaço tenda a constituir-se numa unidade a parte, com sua fisionomia própria e seus interêsses particulares, que não são sempre os do restante das capitâneas paulistas. Mesmo mais tarde, quando, achadas enfim as minas, se dá um afluxo geral para as lavras de ouro, deve conservar o vale do Paraíba, durante algum tempo, certa aparência de prosperidade, uma vez que por ali podem transitar animais de carga, ao passo que pela via do Rio de Janeiro os artigos de consumo e o ouro das minas hão de ser conduzidos quase sempre aos ombros de escravos pretos.

Um provável índice da vitalidade duradoura e da forte mobilidade demográfica da região está no fato de ser o vale do Paraíba a única parte das capitâneas paulistas onde nesse tempo ainda se pode cogitar da formação de algum nôvo núcleo municipal. Pindamonhangaba, desmembrada em 1703 de Taubaté pela vontade dos seus habitantes, é também a última vila que se há de fazer naquelas capitâneas, ao limiar de uma era em que estas se vão ràpidamente despovoando.

SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA

Professor da Cadeira de História da Civilização Brasileira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.